



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04733/14

EXERCÍCIO: 2013
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 31/03/2014
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Itamara Monteiro Leitao
Livia Moniely de Almeida Deodato
Maria Leonice Lopes Vital
Maria de Fatima Gomes Nunes
Miguel Estanislau Filho
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
Rosildo Alves de Moraes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Relação de veículos 2013 - PREFEITURA

VEICULO MODELO	MARCA	ANO	PLACA	UND. ORÇAMENTÁRIA	COMBUSTÍV EL	SITUAÇÃO
Moto	Yamaha	2006	MOK 5304	Sec. de Ação Social	Gasolina	Próprio
Moto	Honda	1998	MMS 8004	Sec. de Obras e Urbanismo	Gasolina	Próprio
S10 Advantege D	Chevrolet	2007	MNK 5642	Sec. de Infraestrutura	Gás/ Álcool	Próprio
Ônibus	Mercedes	2010	NPR 6523	Sec de Educação	Diesel	Próprio
Ônibus	Wolksvagem	2010	NPX 5075	Sec. de Educação	Diesel	Próprio
ônibus	Wolksvagem	2012	OGF 5615	Sec. de educação	Diesel	Próprio
Trator	Agraller	2007	TRT 0002	Sec. de Infraestrutura	Diesel	Próprio
Trator	Massey	2002	TRT 0001	Sec. de Infraestrutura	Diesel	Próprio
Patrol	Carterpillar	--	---	Sec de Infraestrutura	Diesel	Próprio
Enchedeira	Komatsu	---	----	Sec. de Infraestrutura	Diesel	Próprio
Retro Escavadeira	Caterpillar	----	-----	Sec. de Infraestura	Diesel	Próprio
Caminhão	Ford	----	OFC 5615	Sec de Infraestrutura	Diesel	Próprio



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.000 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 3001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
0001001 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO										
0001002 4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001 2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - PESSOAL/ENCARGOS										
0001003 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0001004 3190.11 99 000	265.000,00	27.797,00	0,00	0,00	0,00	292.797,00	292.797,00	292.797,00	292.797,00	292.797,00	0,00
							292.797,00	292.797,00			0,00
0001005 3190.13 99 000	58.300,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	69.391,31	69.391,31	69.391,31	69.391,31	908,69
							69.391,31	69.391,31			0,00
Total da Ação:	324.500,00	39.797,00	0,00	0,00	0,00	364.297,00	362.188,31	362.188,31	362.188,31	362.188,31	2.108,69
							362.188,31	362.188,31			0,00
01 031 3001 2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTRAS DESPESAS										
0001006 3390.14 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	7.300,00
							700,00	700,00			0,00
0001007 3390.30 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.813,00	7.187,00	6.690,45	6.690,45	6.690,45	6.690,45	496,55
							6.690,45	6.690,45			0,00
0001008 3390.33 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0001009 3390.36 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	25.190,00	4.810,00
							25.190,00	25.190,00			0,00
0001010 3390.39 99 000	76.414,00	6.016,00	0,00	0,00	0,00	82.430,00	82.428,88	82.428,88	82.428,88	82.428,88	1,12
							82.428,88	82.428,88			0,00
0001011 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	4.720,00
							280,00	280,00			0,00
Total da Ação:	135.614,00	6.016,00	0,00	0,00	7.813,00	133.817,00	115.289,33	115.289,33	115.289,33	115.289,33	18.527,67
							115.289,33	115.289,33			0,00
Total da Unidade:	500.114,00	45.813,00	0,00	0,00	45.813,00	500.114,00	477.477,64	477.477,64	477.477,64	477.477,64	22.636,36
							477.477,64	477.477,64			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.000 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 3002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO										
0000012 4490.52 99 000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	27.044,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	27.044,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00
							0,00	0,00			0,00
04 122 3002 1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSO PARA O GABINETE										
0000013 4490.52 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.896,00	0,00	1.896,00	4.104,00
							0,00	1.896,00			0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.896,00	0,00	1.896,00	4.104,00
							0,00	1.896,00			0,00
04 122 3002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO										
0000014 3190.03 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000015 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000016 3190.11 99 000	174.570,00	121.602,00	0,00	0,00	0,00	296.172,00	23.212,00	296.172,00	46.424,00	283.866,44	0,00
							23.212,00	283.866,44			12.305,56
0000017 3350.43 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000018 3390.14 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.600,00	9.600,00	1.600,00	9.600,00	5.400,00
							1.600,00	9.600,00			0,00
0000019 3390.30 99 000	28.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.000,00	0,00	346,00	0,00	346,00	2.654,00
							0,00	346,00			0,00
0000020 3390.31 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000021 3390.36 99 000	25.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	3.000,00	34.400,00	3.000,00	31.400,00	0,00
							6.000,00	34.400,00			3.000,00
0000022 3390.39 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	47.904,00	22.096,00	2.172,00	13.809,00	2.172,00	13.809,00	8.287,00
							2.172,00	13.809,00			0,00
0000023 3390.92 99 000	1.000,00	351,00	0,00	0,00	0,00	1.351,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	1,00
							0,00	1.350,00			0,00
Total da Ação:	318.770,00	131.353,00	0,00	0,00	72.904,00	377.219,00	29.984,00	355.677,00	53.196,00	340.371,44	21.542,00
							32.984,00	343.371,44			15.305,56
04 122 3002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP										
0000024 3370.41 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	800,00
							600,00	7.200,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	800,00
							600,00	7.200,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.000 GABINETE DO PREFEITO											
Total da Unidade:	367.770,00	131.353,00	0,00	0,00	99.948,00	399.175,00	30.584,00	364.773,00	53.796,00	349.467,44	34.402,00
							33.584,00	352.467,44			15.305,56



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
02 061 3004 2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
0000025 3190.11 99 000	45.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.870,00	2.500,00	45.000,00	5.000,00	40.000,00	870,00
							2.500,00	40.000,00			5.000,00
0000026 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000029 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000030 4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	2.500,00	45.000,00	5.000,00	40.000,00	10.870,00
							2.500,00	40.000,00			5.000,00
Total da Unidade:	55.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	2.500,00	45.000,00	5.000,00	40.000,00	10.870,00
							2.500,00	40.000,00			5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
0000031 3190.03 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000033 3190.11 99 000	128.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.100,00	12.274,48	121.292,46	19.520,48	103.918,90	6.807,54
							12.274,48	103.918,90			17.373,56
0000034 3390.14 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	2.400,00
							0,00	600,00			0,00
0000035 3390.30 99 000	36.000,00	9.808,23	0,00	0,00	0,00	45.808,23	6.406,00	45.808,23	3.386,15	42.788,38	0,00
							6.406,00	45.808,23			3.019,85
0000036 3390.36 99 000	160.000,00	0,00	0,00	0,00	69.228,23	90.771,77	8.903,00	90.239,16	5.903,00	87.239,16	532,61
							8.903,00	90.239,16			3.000,00
0000037 3390.39 99 000	200.000,00	120.273,00	0,00	0,00	149.611,00	170.662,00	17.292,82	167.397,23	14.746,90	147.437,98	3.264,77
							22.292,82	154.983,90			19.959,25
0000038 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.898,00	0,00	3.898,00	1.102,00
							0,00	3.898,00			0,00
Total da Ação:	534.300,00	130.081,23	0,00	0,00	218.839,23	445.542,00	44.876,30	429.235,08	43.556,53	385.882,42	16.306,92
							49.876,30	399.448,19			43.352,66
Total da Unidade:	534.300,00	130.081,23	0,00	0,00	218.839,23	445.542,00	44.876,30	429.235,08	43.556,53	385.882,42	16.306,92
							49.876,30	399.448,19			43.352,66



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS											
28 843 3005 0001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO INSS										
0000039 4690.71 99 000	350.000,00	15.273,23	0,00	0,00	0,00	365.273,23	11.556,30	365.273,23	11.556,30	365.273,23	0,00
							11.556,30	365.273,23			0,00
Total da Ação:	350.000,00	15.273,23	0,00	0,00	0,00	365.273,23	11.556,30	365.273,23	11.556,30	365.273,23	0,00
28 843 3005 0002	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO FGTS										
0000040 4690.71 99 000	35.000,00	30.753,80	0,00	0,00	0,00	65.753,80	13.096,20	65.753,80	13.096,20	65.753,80	0,00
							13.096,20	65.753,80			0,00
Total da Ação:	35.000,00	30.753,80	0,00	0,00	0,00	65.753,80	13.096,20	65.753,80	13.096,20	65.753,80	0,00
28 843 3005 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA										
0000041 4690.71 99 000	5.000,00	12.424,97	0,00	0,00	0,00	17.424,97	17.424,97	17.424,97	17.424,97	17.424,97	0,00
							17.424,97	17.424,97			0,00
Total da Ação:	5.000,00	12.424,97	0,00	0,00	0,00	17.424,97	17.424,97	17.424,97	17.424,97	17.424,97	0,00
28 843 3005 0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA										
0000042 4690.71 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 846 3005 0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS										
0000043 3390.91 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	14.936,00	15.064,00	0,00	14.800,69	0,00	13.300,69	263,31
							0,00	13.300,69			1.500,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	14.936,00	15.064,00	0,00	14.800,69	0,00	13.300,69	263,31
							0,00	13.300,69			1.500,00
28 846 3005 0007	PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA										
0000044 3290.21 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.800,00	1.784,53	1.784,53	1.784,53	1.784,53	15,47
							1.784,53	1.784,53			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.800,00	1.784,53	1.784,53	1.784,53	1.784,53	15,47
							1.784,53	1.784,53			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS											
04 123 3006 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
0000045 3190.03 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000047 3190.11 99 000	70.610,00	21.636,00	0,00	0,00	0,00	92.246,00	8.602,00	92.246,00	14.492,00	78.972,04	0,00
							8.602,00	78.972,04			13.273,96
0000048 3190.14 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.032,00	0,00	1.032,00	468,00
							0,00	1.032,00			0,00
0000049 3390.30 99 000	5.000,00	15.183,00	0,00	0,00	0,00	20.183,00	0,00	20.182,30	0,00	19.752,30	0,70
							0,00	19.752,30			430,00
0000050 3390.36 99 000	20.000,00	26.756,00	0,00	0,00	0,00	46.756,00	6.020,00	46.756,00	6.616,00	37.576,00	0,00
							7.376,00	38.336,00			9.180,00
0000051 3390.39 99 000	75.000,00	63.344,56	0,00	0,00	0,00	138.344,56	18.577,82	138.344,56	18.420,86	127.067,60	0,00
							21.197,82	129.844,56			11.276,96
0000052 3390.93 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	2.457,36	0,00	2.457,36	7.542,64
							0,00	2.457,36			0,00
0000053 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	3.480,00
							0,00	1.520,00			0,00
Total da Ação:	209.310,00	126.919,56	0,00	0,00	20.000,00	316.229,56	33.199,82	302.538,22	39.528,86	268.377,30	13.691,34
							37.175,82	271.914,26			34.160,92
09 271 3006 2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS										
0000054 3190.13 99 000	156.026,00	195.508,43	0,00	0,00	30.000,00	321.534,43	79.017,19	321.404,82	60.721,77	303.109,40	129,61
							79.017,19	321.404,82			18.295,42
Total da Ação:	156.026,00	195.508,43	0,00	0,00	30.000,00	321.534,43	79.017,19	321.404,82	60.721,77	303.109,40	129,61
							79.017,19	321.404,82			18.295,42
11 331 3006 2014	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP										
0000055 3390.47 99 000	65.000,00	16.525,86	0,00	0,00	0,00	81.525,86	10.785,18	81.525,86	10.785,18	81.525,86	0,00
							10.785,18	81.525,86			0,00
Total da Ação:	65.000,00	16.525,86	0,00	0,00	0,00	81.525,86	10.785,18	81.525,86	10.785,18	81.525,86	0,00
							10.785,18	81.525,86			0,00
Total da Unidade:	861.336,00	397.405,85	0,00	0,00	74.136,00	1.184.605,85	166.864,19	1.170.506,12	154.897,81	1.116.549,78	14.099,73
							170.840,19	1.138.382,16			53.956,34



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO											
20 605 3007 1003	CONSTRUÇÃO/REF E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO										
0000056 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.523,74	8.476,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8.476,26
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.523,74	8.476,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8.476,26
							0,00	0,00			0,00
16 481 3007 1006	CONSTRUÇÃO, E MELHORIA DE CASAS P/ CONTR DE D DE CHAGAS										
0000057 4490.51 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	34.275,65	45.724,35	0,00	0,00	0,00	0,00	45.724,35
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	34.275,65	45.724,35	0,00	0,00	0,00	0,00	45.724,35
							0,00	0,00			0,00
17 511 3007 1007	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA Z. RURAL										
0000058 4490.51 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 511 3007 1008	IMPLANTAÇÃO DE ABASTEC. D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUN. RURAIS										
0000059 4490.51 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 3007 1009	CONSTRUÇÃO POÇOS TUBULARES,CISTERNAS ETANQUES DE PEDRA										
0000060 4490.51 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 3007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS										
0000061 4490.51 99 000	143.974,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	33.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.974,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	143.974,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	33.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.974,00
							0,00	0,00			0,00
20 605 3007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE GALPÃO PARA A AGRIC. FAMILIAR										
0000062 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO											
20 606 3007 1012	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SEC DE AGRICULTURA										
0000063 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	8.735,00
							1.265,00	1.265,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	8.735,00
							1.265,00	1.265,00			0,00
20 606 3007 1013	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
0000064 4490.52 99 000	146.576,60	0,00	0,00	0,00	40.131,35	106.445,25	0,00	0,00	0,00	0,00	106.445,25
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	146.576,60	0,00	0,00	0,00	40.131,35	106.445,25	0,00	0,00	0,00	0,00	106.445,25
							0,00	0,00			0,00
25 752 3007 1014	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL										
0000065 4490.65 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 3007 1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS										
0000066 4490.51 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	11.866,00	68.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.134,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	11.866,00	68.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.134,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 3007 1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
0000067 4490.51 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO											
20 606 3007 2015	MANUT. DAS ATIVL. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO										
0000068 3190.03 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000069 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000070 3190.11 99 000	16.700,00	33.407,00	0,00	0,00	0,00	50.107,00	3.856,00	50.106,00	7.712,00	42.824,44	1,00
							3.856,00	42.824,44			7.281,56
0000071 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.840,01	0,00	1.340,00	3.159,99
							0,00	1.340,00			500,01
0000072 3390.36 99 000	30.000,00	31.603,74	0,00	0,00	0,00	61.603,74	2.391,00	61.603,74	3.269,00	61.603,74	0,00
							3.269,00	61.603,74			0,00
0000073 3390.39 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	60,00	0,00	60,00	11.940,00
							0,00	60,00			0,00
Total da Ação:	65.900,00	65.010,74	0,00	0,00	0,00	130.910,74	6.247,00	113.609,75	10.981,00	105.828,18	17.300,99
							7.125,00	105.828,18			7.781,57
20 606 3007 2016	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR RURAL										
0000074 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000075 3390.32 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000076 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000077 3390.39 99 000	4.000,00	8.028,00	0,00	0,00	0,00	12.028,00	0,00	12.027,00	0,00	12.027,00	1,00
							0,00	12.027,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	8.028,00	0,00	0,00	0,00	20.028,00	0,00	12.027,00	0,00	12.027,00	8.001,00
							0,00	12.027,00			0,00
Total da Unidade:	828.450,60	73.038,74	0,00	0,00	307.796,74	593.692,60	7.512,00	126.901,75	12.246,00	119.120,18	466.790,85
							8.390,00	119.120,18			7.781,57



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO											
15 451 3008 1017	CONSTRUÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO										
0000078 4490.51 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 451 3008 1018	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS										
0000079 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 452 3008 1019	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL										
0000080 4490.61 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 452 3008 1020	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
0000081 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	6.422,40	6.422,40	6.422,40	6.422,40	23.577,60
							6.422,40	6.422,40			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	6.422,40	6.422,40	6.422,40	6.422,40	23.577,60
15 452 3008 1021	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ INFRAESTRUTURA										
0000082 4490.52 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 512 3008 1022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOD'ÁGUA										
0000083 4490.51 99 000	80.000,00	131.660,95	0,00	0,00	0,00	211.660,95	56.442,92	211.660,95	56.442,92	211.660,95	0,00
							56.442,92	211.660,95			0,00
Total da Ação:	80.000,00	131.660,95	0,00	0,00	0,00	211.660,95	56.442,92	211.660,95	56.442,92	211.660,95	0,00
17 512 3008 1023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E GALERIAS										
0000084 4490.51 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	108.372,20	91.627,80	0,00	0,00	0,00	0,00	91.627,80
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	108.372,20	91.627,80	0,00	0,00	0,00	0,00	91.627,80



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO											
17 512 3008 1024	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS										
0000085 4490.51 99 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
16 482 3008 1025	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES										
0000086 4490.51 99 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	93.059,00	26.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.941,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	93.059,00	26.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.941,00
							0,00	0,00			0,00
18 541 3008 1026	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO										
0000087 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 695 3008 1027	CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO										
0000088 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
25 752 3008 1028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA										
0000089 4490.65 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 541 3008 1049	AQUISIÇÃO DE CARRO PARA COLETA DE LIXO										
0000090 4490.52 99 000	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO											
15 452 3008 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO										
0000091 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000092 3190.11 99 000	205.400,00	32.385,72	0,00	0,00	0,00	237.785,72	29.107,94	237.785,72	33.641,94	213.762,16	0,00
							29.107,94	214.440,16			24.023,56
0000093 3330.41 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.30 99 000	200.000,00	25.604,17	0,00	0,00	0,00	225.604,17	25.252,59	225.604,17	12.793,04	208.316,62	0,00
							25.252,59	220.776,17			17.287,55
0000095 3390.36 99 000	160.000,00	39.653,65	0,00	0,00	0,00	199.653,65	25.034,00	199.653,65	19.312,00	192.253,65	0,00
							26.712,00	199.653,65			7.400,00
0000096 3390.39 99 000	180.000,00	137.220,74	0,00	0,00	0,00	317.220,74	29.928,94	317.220,74	20.035,54	257.547,34	0,00
							29.928,94	267.440,74			59.673,40
0000097 3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	872,00	0,00	872,00	128,00
							0,00	872,00			0,00
Total da Ação:	748.800,00	234.864,28	0,00	0,00	0,00	983.664,28	109.323,47	981.136,28	85.782,52	872.751,77	2.528,00
							111.001,47	903.182,72			108.384,51
18 541 3008 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA										
0000098 3390.30 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.674,60	0,00	1.674,60	13.325,40
							0,00	1.674,60			0,00
0000099 3390.36 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	6.102,00	678,00	6.102,00	53.898,00
							678,00	6.102,00			0,00
0000100 3390.39 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00	2.900,00
							0,00	17.100,00			0,00
Total da Ação:	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	24.876,60	678,00	24.876,60	70.123,40
							678,00	24.876,60			0,00
Total da Unidade:	1.983.800,00	366.525,23	0,00	0,00	506.431,20	1.843.894,03	172.188,79	1.224.096,23	149.325,84	1.115.711,72	619.797,80
							174.544,79	1.146.142,67			108.384,51



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE											
10 841 3005 0006	PARCELAMENTO DO INSS DA SAÚDE										
0000501 4690.71 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	9.391,71	0,00	9.391,71	2.608,29
							0,00	9.391,71			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	9.391,71	0,00	9.391,71	2.608,29
							0,00	9.391,71			0,00
10 301 3009 1029	CONST., AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE SAÚDE - FUS										
0000502 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3009 1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SAÚDE - SUS/FUS										
0000503 4490.52 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	9.805,00	0,00	7.660,00	30.195,00
							0,00	7.660,00			2.145,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	9.805,00	0,00	7.660,00	30.195,00
							0,00	7.660,00			2.145,00
10 301 3009 1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO										
0000504 4490.52 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3010 1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SUS										
0000505 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	65.295,18	0,00	0,00	34.704,82
							0,00	0,00			65.295,18
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	65.295,18	0,00	0,00	34.704,82
							0,00	0,00			65.295,18
10 301 3009 1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS/SUS										
0000506 4490.51 99 000	240.000,00	0,00	0,00	0,00	150.878,00	89.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.122,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	240.000,00	0,00	0,00	0,00	150.878,00	89.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.122,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3009 1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES- SUS/FUS										
0000507 4490.52 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	49.925,00	0,00	49.925,00	50.075,00
							0,00	49.925,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	49.925,00	0,00	49.925,00	50.075,00
							0,00	49.925,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE											
10 301 3009 1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS-SU/FUS										
0000508 4490.52 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	31.627,00	28.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.373,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	31.627,00	28.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.373,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3009 1036	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS										
0000509 4490.52 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 304 3009 1048	CONST. E MELHORIA HABITACIONAIS P/ O CONT. DE D. DE CHAGAS										
0000510 4490.51 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	78.956,55	71.043,45	0,00	0,00	0,00	0,00	71.043,45
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	78.956,55	71.043,45	0,00	0,00	0,00	0,00	71.043,45
							0,00	0,00			0,00
10 301 3009 2019	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO DO VALE DO PIANCÓ - FUS										
0000511 3371.41 99 000	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	6.900,00
							7.500,00	7.500,00			0,00
Total da Ação:	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	6.900,00
							7.500,00	7.500,00			0,00
10 301 3009 2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - FUS										
0000512 3190.03 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000513 3190.04 99 000	3.000,00	10.315,00	0,00	0,00	0,00	13.315,00	9.636,00	12.492,00	12.492,00	12.492,00	823,00
							9.636,00	12.492,00			0,00
0000514 3190.11 99 000	322.000,00	166.521,13	0,00	0,00	0,00	488.521,13	53.671,58	488.521,13	83.799,58	472.261,13	0,00
							53.671,58	488.521,13			16.260,00
0000515 3190.13 99 000	71.500,00	16.483,82	0,00	0,00	0,00	87.983,82	48.340,18	87.983,82	28.339,80	51.906,24	0,00
							48.340,18	87.983,82			36.077,58
Total da Ação:	397.500,00	193.319,95	0,00	0,00	0,00	590.819,95	111.647,76	588.996,95	124.631,38	536.659,37	1.823,00
							111.647,76	588.996,95			52.337,58



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE											
10 301 3009 2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - FUS										
0000516 3390.14 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	(0,88)	11.447,12	0,00	11.447,12	3.552,88
							0,00	11.447,12			0,00
0000517 3390.30 99 000	460.000,00	0,00	0,00	0,00	149.131,06	310.868,94	28.714,30	222.931,23	10.708,54	196.277,47	87.937,71
							28.714,80	214.283,73			26.653,76
0000518 3390.36 99 000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	113.537,53	186.462,47	7.308,00	102.572,41	5.664,00	99.572,41	83.890,06
							8.664,00	102.572,41			3.000,00
0000519 3390.39 99 000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	12.859,35	202.628,26	18.324,07	184.452,34	27.371,74
							23.123,47	189.251,74			18.175,92
0000520 3390.91 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000521 3390.92 99 000	1.000,00	9.867,00	0,00	0,00	0,00	10.867,00	0,00	10.767,23	0,00	10.767,23	99,77
							0,00	10.767,23			0,00
0000522 3390.93 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.027.000,00	9.867,00	0,00	0,00	262.668,59	774.198,41	48.880,77	550.346,25	34.696,61	502.516,57	223.852,16
							60.502,27	528.322,23			47.829,68
10 301 3010 2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS										
0000523 3190.04 99 000	153.870,00	200.426,00	0,00	0,00	0,00	354.296,00	16.634,00	330.930,00	33.268,00	270.085,28	23.366,00
							16.634,00	330.930,00			60.844,72
0000524 3190.11 99 000	165.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00	163.894,00	13.777,95	104.755,90	21.378,00	95.277,95	59.138,10
							13.777,95	104.755,90			9.477,95
0000525 3190.13 99 000	66.150,00	5.461,00	0,00	0,00	0,00	71.611,00	0,00	71.610,46	0,00	59.146,22	0,54
							0,00	71.610,46			12.464,24
Total da Ação:	385.020,00	205.887,00	0,00	0,00	1.106,00	589.801,00	30.411,95	507.296,36	54.646,00	424.509,45	82.504,64
							30.411,95	507.296,36			82.786,91
10 301 3010 2023	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -ACS- SUS										
0000526 3190.11 99 000	146.530,00	34.350,32	0,00	0,00	0,00	180.880,32	25.655,92	180.880,32	38.754,64	166.750,40	0,00
							25.655,92	180.880,32			14.129,92
0000527 3190.13 99 000	30.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.470,00	0,00	12.553,24	0,00	9.729,32	17.916,76
							0,00	12.553,24			2.823,92
Total da Ação:	177.000,00	34.350,32	0,00	0,00	0,00	211.350,32	25.655,92	193.433,56	38.754,64	176.479,72	17.916,76
							25.655,92	193.433,56			16.953,84



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE											
10 301 3010 2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS										
0000528 3190.04 99 000	1.200,00	15.678,80	0,00	0,00	0,00	16.878,80	1.591,60	16.878,80	4.846,00	15.287,20	0,00
							1.591,60	16.878,80			1.591,60
0000529 3190.11 99 000	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	2.496,70	21.977,88	5.208,70	21.435,48	60.522,12
							2.496,70	21.977,88			542,40
0000530 3190.13 99 000	16.800,00	1.439,00	0,00	0,00	0,00	18.239,00	0,00	2.647,14	0,00	2.335,88	15.591,86
							0,00	2.647,14			311,26
0000531 3390.30 99 000	55.050,00	50.949,63	0,00	0,00	0,00	105.999,63	1.548,20	105.999,63	0,00	104.451,43	0,00
							1.548,20	105.999,63			1.548,20
0000532 3390.36 99 000	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	2.750,00	32.150,08	2.750,00	32.150,08	11.849,92
							2.750,00	32.150,08			0,00
0000533 3390.39 99 000	3.000,00	53.591,45	0,00	0,00	0,00	56.591,45	3.938,94	56.591,45	0,00	52.652,51	0,00
							3.938,94	56.591,45			3.938,94
0000534 3390.48 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	207.550,00	121.658,88	0,00	0,00	0,00	329.208,88	12.325,44	236.244,98	12.804,70	228.312,58	92.963,90
							12.325,44	236.244,98			7.932,40
10 301 3010 2051	MANUTENÇÃO DO PROG. DA FARMÁCIA BÁSICA - SUS										
0000535 3390.30 99 000	30.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.150,00	6.786,72	25.927,25	0,00	19.140,53	4.222,75
							6.786,72	25.927,25			6.786,72
Total da Ação:	30.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.150,00	6.786,72	25.927,25	0,00	19.140,53	4.222,75
							6.786,72	25.927,25			6.786,72
10 301 3010 2055	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - FUS										
0000536 3390.30 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 302 3010 2056	PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - MAC - SUS										
0000537 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE											
10 301 3010 2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS										
0000540 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000541 3190.11 99 000	107.200,00	10.152,99	0,00	0,00	0,00	117.352,99	15.289,22	117.352,99	23.638,00	107.841,77	0,00
							15.289,22	117.352,99			9.511,22
0000542 3190.13 99 000	12.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.020,00	0,00	2.865,08	0,00	2.865,08	9.154,92
							0,00	2.865,08			0,00
Total da Ação:	120.420,00	10.152,99	0,00	0,00	0,00	130.572,99	15.289,22	120.218,07	23.638,00	110.706,85	10.354,92
							15.289,22	120.218,07			9.511,22
10 301 3010 2060	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - SUS										
0000543 3190.04 99 000	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00
							0,00	0,00			0,00
0000544 3190.13 99 000	1.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,00
							0,00	0,00			0,00
0000545 3390.30 99 000	20.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.926,00
							0,00	0,00			0,00
0000546 3390.36 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000547 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
							0,00	0,00			0,00
10 302 3010 2061	MANUT. DO PROGRMA REDE CEGONHA - SUS										
0000548 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000550 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	3.306.340,00	575.236,14	0,00	0,00	575.236,14	3.306.340,00	253.497,78	2.364.380,31	296.671,33	2.072.801,78	941.959,69
							270.119,28	2.274.916,11			291.578,53



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3012 1037	CONST, AMPL. E REF. DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL-FNDE/MDE										
0000151 4490.51 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.892,37	107,63	0,00	0,00	0,00	0,00	107,63
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.892,37	107,63	0,00	0,00	0,00	0,00	107,63
							0,00	0,00			0,00
12 361 3012 1038	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE										
0000152 4490.52 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	67.266,00	12.734,00	0,00	12.280,00	0,00	12.280,00	454,00
							0,00	12.280,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	67.266,00	12.734,00	0,00	12.280,00	0,00	12.280,00	454,00
							0,00	12.280,00			0,00
12 361 3012 1039	CONST., AMPLAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE										
0000153 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3012 1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FNDE										
0000154 4490.52 99 000	80.000,00	147.781,00	0,00	0,00	0,00	227.781,00	0,00	227.780,00	0,00	227.780,00	1,00
							0,00	227.780,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	147.781,00	0,00	0,00	0,00	227.781,00	0,00	227.780,00	0,00	227.780,00	1,00
							0,00	227.780,00			0,00
12 361 3013 1041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TELECENTRO										
0000155 4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000156 4490.52 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 3015 1042	CONST, AMPL. E REF DE UNID. DE ENS. DE EDC. INFAN/FNDE/MDE										
0000157 4490.51 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	149.981,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	149.981,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 3015 1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUC. INFANTIL - MDE										
0000158 4490.52 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 306 3011 2007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -EJA (JOVENS E ADULTOS)										
0000159 3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
12 366 3012 2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%										
0000160 3190.04 99 000	1.000,00	50.202,60	0,00	0,00	0,00	51.202,60	5.978,00	51.202,60	5.978,00	45.224,60	0,00
							5.978,00	45.224,60			5.978,00
0000161 3190.11 99 000	12.740,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00
							0,00	0,00			0,00
0000162 3190.13 99 000	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.415,00	50.202,60	0,00	0,00	12.000,00	54.617,60	5.978,00	51.202,60	5.978,00	45.224,60	3.415,00
12 366 3012 2009	MANUT. DE JOVENS E ADULTOS OUTRAS DESPESAS - MDE										
0000163 3390.30 99 000	1.200,00	11.362,00	0,00	0,00	0,00	12.562,00	0,00	12.561,30	0,00	12.561,30	0,70
							0,00	12.561,30			0,00
0000164 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.39 99 000	3.000,00	20.719,00	0,00	0,00	0,00	23.719,00	0,00	23.717,63	0,00	23.717,63	1,37
							0,00	23.717,63			0,00
Total da Ação:	9.200,00	32.081,00	0,00	0,00	5.000,00	36.281,00	0,00	36.278,93	0,00	36.278,93	2,07
12 306 3011 2025	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - FUNDAMENTAL										
0000166 3390.30 99 000	49.350,00	17.955,03	0,00	0,00	0,00	67.305,03	1.062,00	67.305,03	3.995,70	61.791,48	0,00
							3.995,70	61.791,48			5.513,55
Total da Ação:	49.350,00	17.955,03	0,00	0,00	0,00	67.305,03	1.062,00	67.305,03	3.995,70	61.791,48	0,00
12 306 3011 2026	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS O - PNAE-CRECHE										
0000167 3390.30 99 000	8.800,00	2.835,40	0,00	0,00	0,00	11.635,40	530,00	11.635,40	530,00	7.151,70	0,00
							530,00	7.151,70			4.483,70
Total da Ação:	8.800,00	2.835,40	0,00	0,00	0,00	11.635,40	530,00	11.635,40	530,00	7.151,70	0,00
12 306 3011 2027	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O - PNAE PRÉ-ESCOLAR										
0000168 3390.30 99 000	11.200,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	15.460,00	0,00	15.459,23	15.039,01	15.459,23	0,77
							15.039,01	15.459,23			0,00
Total da Ação:	11.200,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	15.460,00	15.039,01	15.459,23	15.039,01	15.459,23	0,77
							15.039,01	15.459,23			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3012 2028	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENGARGOS - MDE										
0000169 3190.03 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 3190.04 99 000	1.200,00	14.055,00	0,00	0,00	0,00	15.255,00	7.797,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00	0,00
							7.797,00	15.255,00			0,00
0000171 3190.11 99 000	536.300,00	0,00	0,00	0,00	143.628,16	392.671,84	5.890,00	7.924,00	7.924,00	7.924,00	384.747,84
							5.890,00	7.924,00			0,00
0000172 3190.13 99 000	117.986,00	9.509,68	0,00	0,00	0,00	127.495,68	89.260,91	127.495,68	86.249,77	124.484,54	0,00
							89.260,91	127.495,68			3.011,14
Total da Ação:	656.686,00	23.564,68	0,00	0,00	143.628,16	536.622,52	102.947,91	150.674,68	109.428,77	147.663,54	385.947,84
							102.947,91	150.674,68			3.011,14
12 361 3012 2029	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - MDE										
0000173 3390.14 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	(298,00)	4.786,00	120,00	4.786,00	1.214,00
							120,00	4.786,00			0,00
0000174 3390.30 99 000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	13.379,80	185.394,51	8.100,63	177.756,70	114.605,49
							13.379,80	183.035,87			7.637,81
0000175 3390.31 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.32 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000177 3390.36 99 000	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	4.419,00	106.483,60	6.981,00	105.777,60	173.516,40
							7.681,00	106.477,60			706,00
0000178 3390.39 99 000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	13.846,90	77.753,04	10.767,37	69.973,51	62.246,96
							13.846,90	73.053,04			7.779,53
Total da Ação:	732.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.500,00	31.347,70	374.417,15	25.969,00	358.293,81	358.082,85
							35.027,70	367.352,51			16.123,34
12 361 3012 2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB										
0000179 3190.04 99 000	7.000,00	34.023,80	0,00	0,00	0,00	41.023,80	5.086,60	41.023,80	5.086,60	35.937,20	0,00
							5.086,60	35.937,20			5.086,60
0000180 3190.11 99 000	1.027.340,00	106.865,18	0,00	0,00	120.000,00	1.014.205,18	147.701,47	1.014.205,18	162.880,07	932.156,14	0,00
							147.701,47	932.156,14			82.049,04
0000181 3190.13 99 000	217.211,00	12.645,81	0,00	0,00	60.000,00	169.856,81	40.011,76	169.856,81	18.193,74	148.038,79	0,00
							40.011,76	169.856,81			21.818,02
Total da Ação:	1.251.551,00	153.534,79	0,00	0,00	180.000,00	1.225.085,79	192.799,83	1.225.085,79	186.160,41	1.116.132,13	0,00
							192.799,83	1.137.950,15			108.953,66



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3012 2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%										
0000182 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 3190.11 99 000	120.000,00	436.288,64	0,00	0,00	0,00	556.288,64	72.389,96	556.288,64	78.479,96	510.252,96	0,00
							72.389,96	510.252,96			46.035,68
0000184 3190.13 99 000	25.200,00	34.845,51	0,00	0,00	0,00	60.045,51	14.780,49	60.045,51	6.611,01	51.876,03	0,00
							14.780,49	60.045,51			8.169,48
0000185 3390.30 99 000	60.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.183,00	0,00	13.612,00	0,00	13.612,00	46.571,00
							0,00	13.612,00			0,00
0000186 3390.36 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	1.493,00	0,00	1.493,00	8.507,00
							0,00	1.493,00			0,00
0000187 3390.39 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.745,43	2.745,43	1.745,43	2.745,43	9.254,57
							1.745,43	2.745,43			0,00
0000188 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	253.583,00	471.134,15	0,00	0,00	20.000,00	704.717,15	88.915,88	634.184,58	86.836,40	579.979,42	70.532,57
							88.915,88	588.148,90			54.205,16
12 361 3012 2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE										
0000189 3390.30 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000190 3390.36 99 000	20.000,00	76.766,00	0,00	0,00	0,00	96.766,00	5.986,00	96.766,00	5.986,00	96.766,00	0,00
							5.986,00	96.766,00			0,00
Total da Ação:	32.000,00	76.766,00	0,00	0,00	0,00	108.766,00	5.986,00	96.766,00	5.986,00	96.766,00	12.000,00
							5.986,00	96.766,00			0,00
12 361 3012 2033	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNATE - FNDE										
0000191 3390.36 99 000	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	33.410,00
							4.590,00	4.590,00			0,00
Total da Ação:	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	33.410,00
							4.590,00	4.590,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3012 2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE										
0000192 3390.30 99 000	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000193 3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000194 3390.39 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7,40	7,40	7,40	7,40	6.992,60
							7,40	7,40			0,00
0000195 4490.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	7,40	7,40	7,40	7,40	46.192,60
							7,40	7,40			0,00
12 361 3012 2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PDDE - FNDE										
0000196 3390.30 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 364 3014 2036	AJUDA A ALUNOS DE EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR										
0000198 3390.18 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.120,00
							1.880,00	1.880,00			0,00
0000199 3390.48 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	3.120,00
							1.880,00	1.880,00			0,00
12 365 3015 2037	MANUTENÇÃO DE EDUC. INFANTIL - FUNDEB MAG 60%										
0000200 3190.04 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 3190.11 99 000	271.530,00	0,00	0,00	0,00	64.993,00	206.537,00	12.223,20	150.752,40	12.223,20	138.529,20	55.784,60
							12.223,20	138.529,20			12.223,20
0000202 3190.13 99 000	57.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.021,00	0,00	16.624,20	0,00	16.624,20	40.396,80
							0,00	16.624,20			0,00
Total da Ação:	329.151,00	0,00	0,00	0,00	64.993,00	264.158,00	12.223,20	167.376,60	12.223,20	155.153,40	96.781,40
							12.223,20	155.153,40			12.223,20



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 3015 2038	MANUTENÇÃO DE EDUC. INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE										
0000203 3390.30 99 000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	1.207,70	0,00	1.207,70	12.792,30
								0,00		1.207,70	0,00
0000204 3390.32 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000205 3390.36 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	12.506,53	0,00	12.506,53	27.493,47
								0,00		12.506,53	0,00
0000206 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000207 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	1.700,00
								0,00		300,00	0,00
Total da Ação:	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	14.014,23	0,00	14.014,23	49.985,77
								0,00		14.014,23	0,00
12 361 3012 2052	CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA - MDE										
0000208 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000209 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000210 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
								0,00		0,00	0,00
12 361 3012 2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE										
0000211 3390.30 99 000	5.000,00	6.422,00	0,00	0,00	0,00	11.422,00	0,00	11.420,86	0,00	11.420,86	1,14
								0,00		11.420,86	0,00
0000212 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	520,00
							2.480,00	2.480,00			0,00
0000213 3390.39 99 000	5.000,00	45.807,00	0,00	0,00	0,00	50.807,00	0,00	50.806,00	0,00	44.606,00	1,00
								0,00		44.606,00	6.200,00
Total da Ação:	13.000,00	52.229,00	0,00	0,00	0,00	65.229,00	2.480,00	64.706,86	2.480,00	58.506,86	522,14
								2.480,00		58.506,86	6.200,00
Total da Unidade:	4.104.136,00	1.032.343,65	0,00	0,00	901.760,53	4.234.719,12	450.747,92	3.155.644,48	461.103,89	2.938.952,73	1.079.074,64
								472.400,63		2.981.010,07	216.691,75



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
08 243 3018 1045	CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR										
0000214 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 3019 1047	CONST., AMPL. E REFORAMA DE C. DE REFER. DA ASSIST. SOCIAL										
0000215 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	351,00	19.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.649,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	351,00	19.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.649,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 3018 2041	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR										
0000216 3390.30 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000217 3390.36 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	540,00	0,00	540,00	960,00
							0,00	540,00			0,00
0000218 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000219 4490.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	540,00	0,00	540,00	11.960,00
							0,00	540,00			0,00
08 243 3019 2042	MANUTENÇÃO DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE -FNAS										
0000220 3390.30 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.36 99 000	11.000,00	8.941,00	0,00	0,00	0,00	19.941,00	0,00	19.940,00	0,00	19.940,00	1,00
							0,00	19.940,00			0,00
0000222 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000223 3390.48 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	140,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	17.000,00	8.941,00	0,00	0,00	140,00	25.801,00	0,00	19.940,00	0,00	19.940,00	5.861,00
							0,00	19.940,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
08 243 3018 2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS										
0000224 3390.30 99 000	5.000,00	15.497,00	0,00	0,00	0,00	20.497,00	0,00	20.496,21	0,00	18.095,71	0,79
								0,00		18.095,71	2.400,50
0000225 3390.36 99 000	10.000,00	33.237,00	0,00	0,00	0,00	43.237,00	0,00	43.236,40	0,00	43.236,40	0,60
								0,00		43.236,40	0,00
0000226 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	18.000,00	48.734,00	0,00	0,00	0,00	66.734,00	0,00	63.732,61	0,00	61.332,11	3.001,39
								0,00		61.332,11	2.400,50
08 244 3019 2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PAIF - FNAS										
0000227 3390.30 99 000	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	2.079,50	2.079,50	0,00	0,00	20.920,50
								2.079,50		2.079,50	2.079,50
0000228 3390.36 99 000	28.320,00	6.081,00	0,00	0,00	0,00	34.401,00	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00	1,00
								0,00		34.400,00	0,00
0000229 3390.39 99 000	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	54.000,00	6.081,00	0,00	0,00	0,00	60.081,00	2.079,50	36.479,50	0,00	34.400,00	23.601,50
								2.079,50		36.479,50	2.079,50
08 244 3019 2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD - FNAS										
0000230 3390.30 99 000	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
								0,00		0,00	0,00
0000231 3390.36 99 000	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	19.494,00	0,00	19.494,00	9.106,00
								0,00		19.494,00	0,00
0000232 3390.39 99 000	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
								0,00		0,00	0,00
0000233 4490.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	19.494,00	0,00	19.494,00	37.006,00
								0,00		19.494,00	0,00
08 244 3019 2047	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL - FNAS										
0000234 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	490,00	3.431,32	0,00	0,00	1.568,68
								490,00		490,00	3.431,32
0000235 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	237,00	237,00	0,00	0,00	2.763,00
								237,00		237,00	237,00
0000236 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	9,54	609,54	0,00	600,00	1.390,46
								9,54		609,54	9,54
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	736,54	4.277,86	0,00	600,00	5.722,14
								736,54		1.336,54	3.677,86



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
08 244 3019 2048	MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
0000237 3390.30 99 000	15.000,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00	0,00	17.983,88	0,00	17.983,88	1,12
								0,00		17.983,88	0,00
0000238 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	2.950,00
								0,00		2.050,00	0,00
0000239 3390.39 99 000	8.000,00	1.147,00	0,00	0,00	0,00	9.147,00	0,00	9.145,73	0,00	9.145,73	1,27
								0,00		9.145,73	0,00
0000240 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.711,00	0,00	4.711,00	5.289,00
								0,00		4.711,00	0,00
Total da Ação:	38.000,00	4.132,00	0,00	0,00	0,00	42.132,00	0,00	33.890,61	0,00	33.890,61	8.241,39
								0,00		33.890,61	0,00
08 244 3019 2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
0000241 3190.03 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000242 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00	75,00
							1.125,00	1.125,00			1.125,00
0000243 3190.11 99 000	166.050,00	17.399,98	0,00	0,00	0,00	183.449,98	20.372,00	183.449,98	28.974,00	154.228,42	0,00
							20.372,00	154.228,42			29.221,56
0000244 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	880,00	0,00	880,00	120,00
								0,00		880,00	0,00
0000245 3390.30 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	17.809,10	42.190,90	0,00	13.040,14	0,00	12.309,37	29.150,76
								0,00		12.309,37	730,77
0000246 3390.32 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	357,20	2.507,20	0,00	950,00	3.492,80
							357,20	1.307,20			1.557,20
0000247 3390.36 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	1.900,00	12.198,00	1.900,00	12.198,00	17.802,00
							1.900,00	12.198,00			0,00
0000248 3390.39 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	522,54	22.697,54	1.000,00	22.175,00	37.302,46
							1.022,54	22.197,54			522,54
0000249 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.907,00	0,00	4.316,00	4.093,00
							0,00	4.316,00			1.591,00
Total da Ação:	385.250,00	17.399,98	0,00	0,00	67.809,10	334.840,88	24.276,74	241.804,86	31.874,00	207.056,79	93.036,02
							24.776,74	208.561,53			34.748,07



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
08 244 3019 2050	MANUT. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO										
0000250 3390.30 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 3390.36 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	760,00	3.210,00	760,00	3.210,00	11.790,00
							760,00	3.210,00			0,00
0000252 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	733,14	733,14	315,00	315,00	4.266,86
							733,14	733,14			418,14
0000253 3390.48 99 000	40.000,00	3.583,12	0,00	0,00	0,00	43.583,12	410,00	43.583,12	480,00	43.582,40	0,00
							480,00	43.582,40			0,72
Total da Ação:	70.000,00	3.583,12	0,00	0,00	0,00	73.583,12	1.903,14	47.526,26	1.555,00	47.107,40	26.056,86
							1.973,14	47.525,54			418,86
08 244 3019 2053	CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL										
0000254 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000255 3390.36 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 3019 2062	MANUT. DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PETI										
0000257 3390.48 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 3019 2063	SERVIÇO DE PROT. SOCIAL BÁSICA P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE - FNAS										
0000258 3390.30 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	285,00	285,00	285,00	285,00	2.715,00
							285,00	285,00			0,00
0000260 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	285,00	285,00	285,00	285,00	11.715,00
							285,00	285,00			0,00
Total da Unidade:	730.750,00	88.871,10	0,00	0,00	68.300,10	751.321,00	29.280,92	467.970,70	33.714,00	424.645,91	283.350,30
							29.850,92	429.384,83			43.324,79



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER												
27 812 3017 1044	CONSTRUÇÃO, AMOPL. E REFORMA DE QUADRA E GIN. DE ESPORTE											
0000261 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	74.737,00	25.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.263,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	74.737,00	25.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.263,00	
							0,00	0,00			0,00	
27 812 3017 1046	CONSTRUÇÃO, AMOPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL											
0000262 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
13 392 3016 2039	MANUT. DAS FESTIVIDADES TRADIC. E CULTURAIS DO MUNICÍPIO											
0000263 3390.30 99 000	20.000,00	5.793,10	0,00	0,00	0,00	25.793,10	14.813,10	25.793,10	0,00	10.980,00	0,00	
							14.813,10	25.793,10			14.813,10	
0000264 3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	9.255,00	18.105,00	1.255,00	10.105,00	1.895,00	
							9.255,00	18.105,00			8.000,00	
0000265 3390.39 99 000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	11.228,77	118.771,23	7.800,00	103.318,00	126,00	95.518,00	15.453,23	
							7.926,00	103.318,00			7.800,00	
0000266 3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000267 4490.52 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	175.000,00	5.793,10	0,00	0,00	11.228,77	169.564,33	31.868,10	147.216,10	1.381,00	116.603,00	22.348,23	
							31.994,10	147.216,10			30.613,10	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER											
27 812 3017 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS										
0000268 3390.30 99 000	3.000,00	883,00	0,00	0,00	0,00	3.883,00	50,00	3.883,00	50,00	3.073,00	0,00
							50,00	3.073,00			810,00
0000269 3390.31 99 000	1.500,00	3.098,00	0,00	0,00	0,00	4.598,00	3.050,00	4.598,00	3.050,00	4.598,00	0,00
							3.050,00	4.598,00			0,00
0000270 3390.32 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.33 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 000	4.000,00	3.054,67	0,00	0,00	0,00	7.054,67	1.666,67	7.054,67	2.554,67	7.054,67	0,00
							2.554,67	7.054,67			0,00
0000273 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	19.500,00	7.035,67	0,00	0,00	0,00	26.535,67	4.766,67	15.535,67	5.654,67	14.725,67	11.000,00
							5.654,67	14.725,67			810,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER											
13 392 3016 2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER										
0000275 3190.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000276 3190.11 99 000	23.000,00	30.730,00	0,00	0,00	0,00	53.730,00	3.178,00	53.730,00	6.356,00	44.255,20	0,00
							3.178,00	44.255,20			9.474,80
0000277 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000278 3390.30 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	1.824,00	0,00	1.824,00	6.176,00
							0,00	1.824,00			0,00
0000279 3390.31 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
							500,00	500,00			0,00
0000280 3390.32 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.33 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000282 3390.36 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	16.140,50	1.728,00	16.140,50	5.859,50
							1.728,00	16.140,50			0,00
0000283 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	622,00	0,00	622,00	378,00
							0,00	622,00			0,00
0000285 4490.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	67.200,00	30.730,00	0,00	0,00	0,00	97.930,00	3.678,00	72.816,50	8.584,00	63.341,70	25.113,50
							5.406,00	63.341,70			9.474,80
Total da Unidade:	391.700,00	43.558,77	0,00	0,00	85.965,77	349.293,00	40.312,77	235.568,27	15.619,67	194.670,37	113.724,73
							43.054,77	225.283,47			40.897,90



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
12.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 3099 2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
0000286 9999.99 99 000	235.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	235.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	235.433,40
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	235.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	235.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	235.433,40
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	235.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	235.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	235.433,40
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	13.900.000,00	2.884.226,71	0,00	0,00	2.884.226,71	13.900.000,00	1.675.842,31	10.061.553,58	1.703.408,71	9.235.279,97	3.838.446,42
							1.732.638,52	9.583.632,76			826.273,61

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2013

Em, 1 de Fevereiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
0000023		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores
					351,00
					Total da Ação: 351,00
					Total da Unid. Orç.: 351,00
					Total das Suplementações: 351,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08	244	3019	1047	CONST., AMPL. E REFORAMA DE C. DE REFER. DA ASSIST. SOCIAL	
0000215		4490.51	99	00	Obras e Instalações
					351,00
					Total da Ação: 351,00
					Total da Unid. Orç.: 351,00
					Total das Fontes de Recursos: 351,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2013

Em, 1 de Fevereiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.268,00 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - FUS	
0000521		3390.92	99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	9.867,00
Total da Ação:					9.867,00
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS	
0000533		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.401,00
Total da Ação:					5.401,00
Total da Unid. Orç.:					15.268,00
Total das Suplementações:					15.268,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.268,00 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS/SUS	
0000506		4490.51	99	00 Obras e Instalações	15.268,00
Total da Ação:					15.268,00
Total da Unid. Orç.:					15.268,00
Total das Fontes de Recursos:					15.268,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2013

Em, 1 de Março de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.866,00 (Onze Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 366 3012 2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%	
0000160 3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.563,00
	Total da Ação:	1.563,00
12 361 3012 2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%	
0000183 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.303,00
	Total da Ação:	10.303,00
	Total da Unid. Orç.:	11.866,00
	Total das Suplementações:	11.866,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.866,00 (Onze Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

26 782 3007 1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
0000066 4490.51 99 00	Obras e Instalações	11.866,00
	Total da Ação:	11.866,00
	Total da Unid. Orç.:	11.866,00
	Total das Fontes de Recursos:	11.866,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2013

Em, 1 de Março de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.106,00 (Um Mil e Cento e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS	
0000528		3190.04	99	00 Contratação por Tempo Determinado	1.106,00
Total da Ação:					1.106,00
Total da Unid. Orç.:					1.106,00
Total das Suplementações:					1.106,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.106,00 (Um Mil e Cento e Seis Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3010	2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS	
0000524		3190.11	99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.106,00
Total da Ação:					1.106,00
Total da Unid. Orç.:					1.106,00
Total das Fontes de Recursos:					1.106,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2013

Em, 1 de Abril de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 78.823,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
0000049	3390.30	99	00	Material de Consumo	935,00
				Total da Ação:	935,00
09 271 3006 2013 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS					
0000054	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	22.422,00
				Total da Ação:	22.422,00
				Total da Unid. Orç.:	23.357,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 366 3012 2008 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%					
0000160	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.562,00
				Total da Ação:	2.562,00
12 361 3012 2030 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB					
0000179	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.137,00
				Total da Ação:	1.137,00
12 361 3012 2031 MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%					
0000183	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.140,00
				Total da Ação:	47.140,00
				Total da Unid. Orç.:	50.839,00

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 3018 2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS					
0000225	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.627,00
				Total da Ação:	4.627,00
				Total da Unid. Orç.:	4.627,00

Total das Suplementações: 78.823,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 78.823,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais), como segue:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000036	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.823,00
				Total da Ação:	28.823,00
				Total da Unid. Orç.:	28.823,00

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 3008 1017 CONSTRUÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO

0000078	4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação:	50.000,00
				Total da Unid. Orç.:	50.000,00
				Total das Fontes de Recursos:	78.823,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2013

Em, 1 de Abril de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.627,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS	
0000528		3190.04	99	00 Contratação por Tempo Determinado	1.627,00
Total da Ação:					1.627,00
Total da Unid. Orç.:					1.627,00
Total das Suplementações:					1.627,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.627,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS-SU/FUS	
0000508		4490.52	99	00 Equipamentos e Material Permanente	1.627,00
Total da Ação:					1.627,00
Total da Unid. Orç.:					1.627,00
Total das Fontes de Recursos:					1.627,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2013

Em, 1 de Maio de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 122.526,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 3005 0002	PAGAMENTO DE OARCELAMENTO DO FGTS		
0000040 4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		279,00
	Total da Ação:		279,00
04 123 3006 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000049 3390.30 99 00	Material de Consumo		3.655,00
	Total da Ação:		3.655,00
09 271 3006 2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS		
0000054 3190.13 99 00	Obrigações Patronais		39.400,00
	Total da Ação:		39.400,00
	Total da Unid. Orç.:		43.334,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20 606 3007 2015	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO		
0000070 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.025,00
0000072 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.298,00
	Total da Ação:		5.323,00
	Total da Unid. Orç.:		5.323,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 366 3012 2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%		
0000160 3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado		4.270,00
	Total da Ação:		4.270,00
12 361 3012 2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB		
0000179 3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado		4.746,00
	Total da Ação:		4.746,00
12 361 3012 2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%		
0000183 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.984,00
	Total da Ação:		45.984,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3012	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000190		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341,00
				Total da Ação:	341,00
				Total da Unid. Orç.:	55.341,00

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08	243	3019	2042	MANUTENÇÃO DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE -FNAS	
0000221		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.311,00
				Total da Ação:	1.311,00

08	243	3018	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS	
0000224		3390.30	99 00	Material de Consumo	6.801,00
0000225		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.728,00
				Total da Ação:	16.529,00
				Total da Unid. Orç.:	17.840,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688,00
				Total da Ação:	688,00
				Total da Unid. Orç.:	688,00
				Total das Suplementações:	122.526,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 122.526,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
0000022		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.526,00
				Total da Ação:	22.526,00
				Total da Unid. Orç.:	22.526,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

17	511	3007	1007	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA Z. RURAL	
0000058		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total da Unid. Orç.:	30.000,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	3015	2037	MANUTENÇÃO DE EDUC. INFANTIL - FUNDEB MAG 60%	
0000201		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
				Total da Ação:	40.000,00
				Total da Unid. Orç.:	40.000,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

27	812	3017	1044	CONSTRUÇÃO, AMOPL. E REFORMA DE QUADRA E GIN. DE ESPORTE	
0000261		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total da Unid. Orç.:	30.000,00

Total das Fontes de Recursos: 122.526,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 008-A/2013

Em, 1 de Maio de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.251,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3010	2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS	
		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	22.623,00
Total da Ação:					22.623,00
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS	
		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.628,00
Total da Ação:					1.628,00
Total da Unid. Orç.:					24.251,00
Total das Suplementações:					24.251,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.251,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS/SUS	
		4490.51	99 00	Obras e Instalações	24.251,00
Total da Ação:					24.251,00
Total da Unid. Orç.:					24.251,00
Total das Fontes de Recursos:					24.251,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2013

Em, 3 de Junho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 178.372,20 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0000049	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.220,00
Total da Ação:					1.220,00

09	271	3006	2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS	
0000054	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	14.694,20
Total da Ação:					14.694,20
Total da Unid. Orç.:					15.914,20

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20	606	3007	2015	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO	
0000070	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.734,00
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.241,00
Total da Ação:					11.975,00

20	606	3007	2016	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR RURAL	
0000077	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
Total da Ação:					10,00
Total da Unid. Orç.:					11.985,00

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15	452	3008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
0000096	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.386,00
Total da Ação:					73.386,00
Total da Unid. Orç.:					73.386,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	366	3012	2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%	
0000160	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.270,00
Total da Ação:					4.270,00
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB	
0000179	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.746,00
Total da Ação:					4.746,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB		
				40%		
0000183		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.272,00	
				Total da Ação:	43.272,00	
12	361	3012	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
0000190		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.740,00	
				Total da Ação:	11.740,00	
12	361	3012	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
0000213		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.203,00	
				Total da Ação:	1.203,00	
				Total da Unid. Orç.:	65.231,00	
				10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
08	243	3019	2042	MANUTENÇÃO DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE -FNAS		
0000221		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.140,00	
				Total da Ação:	3.140,00	
08	243	3018	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS		
0000225		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.984,00	
				Total da Ação:	2.984,00	
				Total da Unid. Orç.:	6.124,00	
				11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
27	812	3017	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000269		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	995,00	
				Total da Ação:	995,00	
13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.737,00	
				Total da Ação:	4.737,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.732,00	
				Total das Suplementações:	178.372,20	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 178.372,20 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), como segue:						
				07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
17	512	3008	1023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E GALERIAS		
0000084		4490.51	99 00	Obras e Instalações	108.372,20	
				Total da Ação:	108.372,20	
				Total da Unid. Orç.:	108.372,20	
				09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB		
0000180		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
				Total da Ação:	70.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	70.000,00	
				Total das Fontes de Recursos:	178.372,20	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2013

Em, 3 de Junho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.261,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3010	2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS		
0000523		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		24.634,00
					Total da Ação:	24.634,00
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS		
0000528		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.627,00
					Total da Ação:	1.627,00
					Total da Unid. Orç.:	26.261,00
					Total das Suplementações:	26.261,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.261,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS/SUS		
0000506		4490.51	99 00	Obras e Instalações		26.261,00
					Total da Ação:	26.261,00
					Total da Unid. Orç.:	26.261,00
					Total das Fontes de Recursos:	26.261,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2013

Em, 2 de Julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 174.407,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	3005	0002	PAGAMENTO DE OARCELAMENTO DO FGTS		
0000040	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.339,00	
				Total da Ação:	4.339,00	
04	123	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000049	3390.30	99	00	Material de Consumo	4.588,00	
0000050	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.381,00	
0000051	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.662,00	
				Total da Ação:	13.631,00	
09	271	3006	2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS		
0000054	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	67,00	
				Total da Ação:	67,00	
				Total da Unid. Orç.:	18.037,00	

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20	606	3007	2015	MANUT. DAS ATIVL. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO		
0000070	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.734,00	
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.461,00	
				Total da Ação:	12.195,00	
				Total da Unid. Orç.:	12.195,00	

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15	452	3008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
0000096	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.922,00	
				Total da Ação:	13.922,00	
				Total da Unid. Orç.:	13.922,00	

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	366	3012	2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%		
0000160	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.270,00	
				Total da Ação:	4.270,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	366	3012	2009	MANUT. DE JOVENS E ADULTOS OUTRAS DESPESAS - MDE	
0000165		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.719,00
				Total da Ação:	20.719,00
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB	
0000179		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	4.068,00
				Total da Ação:	4.068,00
12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB	
				40%	
0000183		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.046,00
				Total da Ação:	43.046,00
12	361	3012	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000190		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.740,00
				Total da Ação:	11.740,00
12	361	3012	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
0000213		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.200,00
				Total da Ação:	32.200,00
				Total da Unid. Orç.:	116.043,00

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08	243	3019	2042	MANUTENÇÃO DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE -FNAS	
0000221		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.950,00
				Total da Ação:	1.950,00
08	243	3018	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS	
0000224		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.098,00
0000225		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.424,00
				Total da Ação:	7.522,00
				Total da Unid. Orç.:	9.472,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.738,00
				Total da Ação:	4.738,00
				Total da Unid. Orç.:	4.738,00

Total das Suplementações: 174.407,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 174.407,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sete Reais), como segue:

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0000052		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	20.000,00
				Total da Ação:	20.000,00
				Total da Unid. Orç.:	20.000,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

16	481	3007	1006	CONSTRUÇÃO, E MELHORIA DE CASAS P/ CONTR DE D DE CHAGAS	
0000057		4490.51	99 00	Obras e Instalações	34.275,65
				Total da Ação:	34.275,65



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3007	1013	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
0000064		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	40.131,35
					Total da Ação:	40.131,35
					Total da Unid. Orç.:	74.407,00
				09.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB		
					40%	
0000186		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
					Total da Unid. Orç.:	20.000,00
				10.000	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08	244	3019	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000247		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
					Total da Unid. Orç.:	20.000,00
				11.000	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
27	812	3017	1044	CONSTRUÇÃO, AMOPL. E REFORMA DE QUADRA E GIN. DE ESPORTE		
0000261		4490.51	99	00	Obras e Instalações	40.000,00
					Total da Ação:	40.000,00
					Total da Unid. Orç.:	40.000,00
					Total das Fontes de Recursos:	174.407,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2013

Em, 1 de Julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.098,00 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3010 2022 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS					
0000523	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	24.634,00
					Total da Ação:
					24.634,00
10 301 3010 2024 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS					
0000528	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.626,00
0000530	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	506,00
0000533	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.332,00
					Total da Ação:
					10.464,00
					Total da Unid. Orç.:
					35.098,00
					Total das Suplementações: 35.098,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.098,00 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 1033 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS/SUS					
0000506	4490.51	99	00	Obras e Instalações	35.098,00
					Total da Ação:
					35.098,00
					Total da Unid. Orç.:
					35.098,00
					Total das Fontes de Recursos: 35.098,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2013

Em, 2 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 517.503,37 (Quinhentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

0000016	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.687,00
0000021	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,00
				Total da Ação:	25.088,00
				Total da Unid. Orç.:	25.088,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000035	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.400,00
0000037	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.273,00
				Total da Ação:	122.673,00
				Total da Unid. Orç.:	122.673,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 3005 0002 PAGAMENTO DE OARCELAMENTO DO FGTS

0000040	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.333,00
				Total da Ação:	4.333,00

04 123 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

0000049	3390.30	99	00	Material de Consumo	3.765,00
0000050	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000051	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.723,14
				Total da Ação:	17.488,14

09 271 3006 2013 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS

0000054	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	99.485,23
				Total da Ação:	99.485,23
				Total da Unid. Orç.:	121.306,37

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3007	2015	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO	
0000070	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.734,00
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.713,00
				Total da Ação:	6.447,00
20	606	3007	2016	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR RURAL	
0000077	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.005,00
				Total da Ação:	2.005,00
				Total da Unid. Orç.:	8.452,00
				07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15	452	3008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
0000096	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
				Total da Ação:	5.300,00
				Total da Unid. Orç.:	5.300,00
				09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	3012	1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FNDE	
0000154	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	147.781,00
				Total da Ação:	147.781,00
12	366	3012	2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%	
0000160	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.124,00
				Total da Ação:	5.124,00
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB	
0000179	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.068,00
				Total da Ação:	4.068,00
12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%	
0000183	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.764,00
0000184	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	11.302,00
				Total da Ação:	55.066,00
12	361	3012	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000190	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.740,00
				Total da Ação:	11.740,00
12	361	3012	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
0000213	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00
				Total da Ação:	2,00
				Total da Unid. Orç.:	223.781,00
				10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08	243	3018	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS	
0000224	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.098,00
0000225	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.068,00
				Total da Ação:	6.166,00
				Total da Unid. Orç.:	6.166,00
				11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.737,00	
				Total da Ação:	4.737,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.737,00	
				Total das Suplementações:	517.503,37	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 517.503,37 (Quinhentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), como segue:						
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000037		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.611,00	
				Total da Ação:	149.611,00	
				Total da Unid. Orç.:	149.611,00	
06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO						
18	544	3007	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
0000061		4490.51	99 00	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação:	40.000,00	
26	782	3007	1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000067		4490.51	99 00	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação:	40.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	80.000,00	
07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
17	512	3008	1024	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS		
0000085		4490.51	99 00	Obras e Instalações	60.000,00	
				Total da Ação:	60.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	60.000,00	
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	3012	1037	CONST, AMPL. E REF. DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL-FNDE/MDE		
0000151		4490.51	99 00	Obras e Instalações	87.892,37	
				Total da Ação:	87.892,37	
12	365	3015	1042	CONST, AMPL. E REF DE UNID. DE ENS. DE EDC. INFAN/FNDE/MDE		
0000157		4490.51	99 00	Obras e Instalações	80.000,00	
				Total da Ação:	80.000,00	
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB		
0000181		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	60.000,00	
				Total da Ação:	60.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	227.892,37	
				Total das Fontes de Recursos:	517.503,37	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3019	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0000247		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total da Unid. Orç.:	30.000,00
				Total das Fontes de Recursos:	209.993,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0014/2013

Em, 2 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.983,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - FUS		
		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.979,00
					Total da Ação:	2.979,00
10	301	3010	2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS		
		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	27.634,00
					Total da Ação:	27.634,00
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS		
		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.628,00
		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	622,00
		3390.30	99	00	Material de Consumo	835,00
		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.285,00
					Total da Ação:	5.370,00
					Total da Unid. Orç.:	35.983,00
					Total das Suplementações:	35.983,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.983,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	304	3009	1048	CONST. E MELHORIA HABITACIONAIS P/ O CONT. DE D. DE CHAGAS		
		4490.51	99	00	Obras e Instalações	35.983,00
					Total da Ação:	35.983,00
					Total da Unid. Orç.:	35.983,00
					Total das Fontes de Recursos:	35.983,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0014-A/2013

Em, 2 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 209.993,00 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.246,00
						Total da Ação: 25.246,00
						Total da Unid. Orç.: 25.246,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		3390.30	99	00	Material de Consumo	929,00
						Total da Ação: 929,00
						Total da Unid. Orç.: 929,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.020,00
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.763,00
						Total da Ação: 14.783,00
09	271	3006	2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS		
		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	19.267,00
						Total da Ação: 19.267,00
						Total da Unid. Orç.: 34.050,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20	606	3007	2015	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO		
		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.734,00
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.441,00
						Total da Ação: 8.175,00
						Total da Unid. Orç.: 8.175,00

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	3008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.160,00
					Total da Ação:	8.160,00
					Total da Unid. Orç.:	8.160,00
		09.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	366	3012	2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%		
		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.978,00
					Total da Ação:	5.978,00
12	366	3012	2009	MANUT. DE JOVENS E ADULTOS OUTRAS DESPESAS - MDE		
		3390.30	99	00	Material de Consumo	11.362,00
					Total da Ação:	11.362,00
12	306	3011	2025	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - FUNDAMENTAL		
		3390.30	99	00	Material de Consumo	8.298,00
					Total da Ação:	8.298,00
12	306	3011	2026	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS O - PNAE-CRECHE		
		3390.30	99	00	Material de Consumo	17,00
					Total da Ação:	17,00
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB		
		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.087,00
					Total da Ação:	5.087,00
12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%		
		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.765,00
		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	8.764,00
					Total da Ação:	52.529,00
12	361	3012	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.650,00
					Total da Ação:	8.650,00
12	361	3012	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400,00
					Total da Ação:	12.400,00
					Total da Unid. Orç.:	104.321,00
		10.000		SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
08	243	3019	2042	MANUTENÇÃO DO PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE -FNAS		
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.540,00
					Total da Ação:	2.540,00
08	243	3018	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS		
		3390.30	99	00	Material de Consumo	4.500,00
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.694,00
					Total da Ação:	8.194,00
08	244	3019	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PAIF - FNAS		
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.731,00
					Total da Ação:	5.731,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3019	2048	MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.985,00
		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.147,00
				Total da Ação:	4.132,00
08	244	3019	2050	MANUT. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO	
		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.442,00
				Total da Ação:	2.442,00
				Total da Unid. Orç.:	23.039,00
11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER					
27	812	3017	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
		3390.30	99 00	Material de Consumo	834,00
		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501,00
				Total da Ação:	1.335,00
13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.738,00
				Total da Ação:	4.738,00
				Total da Unid. Orç.:	6.073,00
				Total das Suplementações:	209.993,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 209.993,00 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais), como segue:					
02.000 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
		3390.30	99 00	Material de Consumo	25.000,00
				Total da Ação:	25.000,00
				Total da Unid. Orç.:	25.000,00
06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO					
17	511	3007	1008	IMPLANTAÇÃO DE ABASTEC. D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUN. RURAIS	
		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total da Unid. Orç.:	30.000,00
09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	3012	1037	CONST, AMPL. E REF. DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL-FNDE/MDE	
		4490.51	99 00	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação:	50.000,00
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB	
		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação:	50.000,00
12	365	3015	2037	MANUTENÇÃO DE EDUC. INFANTIL - FUNDEB MAG 60%	
		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.993,00
				Total da Ação:	24.993,00
				Total da Unid. Orç.:	124.993,00
10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3019	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total da Unid. Orç.:	30.000,00
				Total das Fontes de Recursos:	209.993,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2013

Em, 1 de Outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 189.804,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.246,00
0000021	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		Total da Ação:	28.246,00
		Total da Unid. Orç.:	28.246,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3003 2006	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000035	3390.30 99 00	Material de Consumo	74,00
		Total da Ação:	74,00
		Total da Unid. Orç.:	74,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 3005 0001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO INSS		
0000039	4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	227,00
		Total da Ação:	227,00
28 843 3005 0002	PAGAMENTO DE OARCELAMENTO DO FGTS		
0000040	4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.348,00
		Total da Ação:	4.348,00
04 123 3006 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000047	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.467,00
0000050	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0000051	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		Total da Ação:	25.467,00
09 271 3006 2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS		
0000054	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	173,00
		Total da Ação:	173,00
		Total da Unid. Orç.:	30.215,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3007	2015	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO	
0000070	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.734,00
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.638,00
				Total da Ação:	9.372,00
20	606	3007	2016	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR RURAL	
0000077	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.013,00
				Total da Ação:	6.013,00
				Total da Unid. Orç.:	15.385,00
				07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15	452	3008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
0000095	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.125,00
0000096	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.525,00
				Total da Ação:	9.650,00
				Total da Unid. Orç.:	9.650,00
				09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	366	3012	2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%	
0000160	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.978,00
				Total da Ação:	5.978,00
12	306	3011	2025	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - FUNDAMENTAL	
0000166	3390.30	99	00	Material de Consumo	5.662,00
				Total da Ação:	5.662,00
12	306	3011	2026	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS O - PNAE-CRECHE	
0000167	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.289,00
				Total da Ação:	2.289,00
12	361	3012	2030	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB	
0000179	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.086,00
				Total da Ação:	5.086,00
12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%	
0000183	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.836,00
				Total da Ação:	45.836,00
12	361	3012	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000190	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.570,00
				Total da Ação:	26.570,00
12	361	3012	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
0000211	3390.30	99	00	Material de Consumo	6.422,00
				Total da Ação:	6.422,00
				Total da Unid. Orç.:	97.843,00
				10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08	243	3018	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI - FNAS	
0000225	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.712,00
				Total da Ação:	2.712,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3019	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PAIF - FNAS		
0000228		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00	
				Total da Ação:	350,00	
08	244	3019	2050	MANUT. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO		
0000253		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	592,00	
				Total da Ação:	592,00	
				Total da Unid. Orç.:	3.654,00	
				11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.737,00	
				Total da Ação:	4.737,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.737,00	
				Total das Suplementações: 189.804,00		
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 189.804,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatro Reais), como segue:						
				06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO		
18	544	3007	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
0000061		4490.51	99 00	Obras e Instalações	70.000,00	
				Total da Ação:	70.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	70.000,00	
				07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
15	451	3008	1017	CONSTRUÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO		
0000078		4490.51	99 00	Obras e Instalações	70.000,00	
				Total da Ação:	70.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	70.000,00	
				09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	365	3015	1042	CONST, AMPL. E REF DE UNID. DE ENS. DE EDC. INFAN/FNDE/MDE		
0000157		4490.51	99 00	Obras e Instalações	49.804,00	
				Total da Ação:	49.804,00	
				Total da Unid. Orç.:	49.804,00	
				Total das Fontes de Recursos: 189.804,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0016/2013

Em, 2 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 122.973,55 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - FUS		
0000514	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.044,55
		Total da Ação:	40.044,55
10 301 3010 2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS		
0000523	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	27.634,00
0000525	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	5.461,00
		Total da Ação:	33.095,00
10 301 3010 2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS		
0000528	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.627,00
0000530	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	311,00
0000531	3390.30 99 00	Material de Consumo	29.854,00
0000533	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.042,00
		Total da Ação:	49.834,00
		Total da Unid. Orç.:	122.973,55
		Total das Suplementações:	122.973,55

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 122.973,55 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SAÚDE - SUS/FUS		
0000503	4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Ação:	20.000,00
10 301 3009 1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS-SU/FUS		
0000508	4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		Total da Ação:	30.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3009	1036	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS		
0000509		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
					Total da Ação:	30.000,00
10	304	3009	1048	CONST. E MELHORIA HABITACIONAIS P/ O CONT. DE D. DE CHAGAS		
0000510		4490.51	99 00	Obras e Instalações		42.973,55
					Total da Ação:	42.973,55
					Total da Unid. Orç.:	122.973,55
					Total das Fontes de Recursos:	122.973,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0018/2013

Em, 1 de Outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.537,53 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - FUS		
0000514	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.821,00
		Total da Ação:	39.821,00
10 301 3010 2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS		
0000523	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	16.634,00
		Total da Ação:	16.634,00
10 301 3010 2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS		
0000528	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.628,00
0000531	3390.30 99 00	Material de Consumo	19.860,53
0000533	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.594,00
		Total da Ação:	37.082,53
		Total da Unid. Orç.:	93.537,53
		Total das Suplementações:	93.537,53

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 93.537,53 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 1033	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - FUS/SUS		
0000506	4490.51 99 00	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação:	50.000,00
10 301 3009 2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - FUS		
0000518	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.537,53
		Total da Ação:	43.537,53
		Total da Unid. Orç.:	93.537,53
		Total das Fontes de Recursos:	93.537,53



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Estanislau Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0020/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - PESSOAL/ENCARGOS	
0001005		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	12.000,00
Total da Ação:					12.000,00
01	031	3001	2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTRAS DESPESAS	
0001010		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação:					6.000,00
Total da Unid. Orç.:					18.000,00
Total das Suplementações:					18.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPL.E E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
0001001		4490.51	99 00	Obras e Instalações	18.000,00
Total da Ação:					18.000,00
Total da Unid. Orç.:					18.000,00
Total das Fontes de Recursos:					18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0025/2013

Em, 2 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.813,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - PESSOAL/ENCARGOS	
0001004		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.797,00
Total da Ação:					27.797,00
01	031	3001	2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTRAS DESPESAS	
0001010		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,00
Total da Ação:					16,00
Total da Unid. Orç.:					27.813,00
Total das Suplementações:					27.813,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.813,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Treze Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
0001002		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação:					20.000,00
01	031	3001	2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTRAS DESPESAS	
0001007		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.813,00
Total da Ação:					7.813,00
Total da Unid. Orç.:					27.813,00
Total das Fontes de Recursos:					27.813,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 237.493,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

0000016	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.212,00
0000021	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.832,00
				Total da Ação:	27.044,00
				Total da Unid. Orç.:	27.044,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 3005 0001 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO INSS

0000039	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total da Ação:	5.000,00

28 843 3005 0002 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO FGTS

0000040	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.360,00
				Total da Ação:	4.360,00

04 123 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

0000047	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.856,00
0000050	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
0000051	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.622,00
				Total da Ação:	17.834,00

11 331 3006 2014 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP

0000055	3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.742,00
				Total da Ação:	5.742,00
				Total da Unid. Orç.:	32.936,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20 606 3007 2015 MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO

0000070	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.712,00
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.422,00
				Total da Ação:	9.134,00
				Total da Unid. Orç.:	9.134,00

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	3008	1022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOD'ÁGUA		
0000083		4490.51	99 00	Obras e Instalações	75.219,00	
				Total da Ação:	75.219,00	
15	452	3008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
0000092		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.991,00	
0000094		3390.30	99 00	Material de Consumo	353,00	
0000095		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.496,00	
				Total da Ação:	17.840,00	
				Total da Unid. Orç.:	93.059,00	
				09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	366	3012	2008	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%		
0000160		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	10.211,00	
				Total da Ação:	10.211,00	
12	306	3011	2025	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - FUNDAMENTAL		
0000166		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.934,00	
				Total da Ação:	2.934,00	
12	306	3011	2027	AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O - PNAE PRÉ-ESCOLAR		
0000168		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.260,00	
				Total da Ação:	4.260,00	
12	361	3012	2028	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENGARGOS - MDE		
0000170		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	6.259,00	
				Total da Ação:	6.259,00	
12	361	3012	2031	MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%		
0000183		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.889,00	
				Total da Ação:	45.889,00	
12	361	3012	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
0000213		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00	
				Total da Ação:	2,00	
				Total da Unid. Orç.:	69.555,00	
				10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
08	244	3019	2050	MANUT. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO		
0000253		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140,00	
				Total da Ação:	140,00	
				Total da Unid. Orç.:	140,00	
				11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
27	812	3017	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000272		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	888,00	
				Total da Ação:	888,00	
13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.737,00	
				Total da Ação:	4.737,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.625,00	
				Total das Suplementações:	237.493,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 237.493,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais), como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

0000012	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	27.044,00	
					Total da Ação:	27.044,00
					Total da Unid. Orç.:	27.044,00

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 846 3005 0005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

0000043	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	14.936,00	
					Total da Ação:	14.936,00

09 271 3006 2013 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS

0000054	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	18.000,00	
					Total da Ação:	18.000,00
					Total da Unid. Orç.:	32.936,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20 605 3007 1003 CONSTRUÇÃO/REF E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

0000056	4490.51	99	00	Obras e Instalações	9.134,00	
					Total da Ação:	9.134,00
					Total da Unid. Orç.:	9.134,00

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

16 482 3008 1025 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFCUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES

0000086	4490.51	99	00	Obras e Instalações	93.059,00	
					Total da Ação:	93.059,00
					Total da Unid. Orç.:	93.059,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3012 1038 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE

0000152	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	24.266,00	
					Total da Ação:	24.266,00

12 361 3013 1041 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TELECENTRO

0000155	4490.51	99	00	Obras e Instalações	8.000,00	
0000156	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
					Total da Ação:	14.000,00

12 365 3015 1042 CONST, AMPL. E REF DE UNID. DE ENS. DE EDC. INFAN/FNDE/MDE

0000157	4490.51	99	00	Obras e Instalações	20.177,00	
					Total da Ação:	20.177,00

12 366 3012 2008 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%

0000161	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	
					Total da Ação:	12.000,00
					Total da Unid. Orç.:	70.443,00

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 3019 2042 MANUTENÇÃO DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE -FNAS

0000223	3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140,00	
					Total da Ação:	140,00
					Total da Unid. Orç.:	140,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 3017 1044 CONSTRUÇÃO, AMOPL. E REFORMA DE QUADRA E GIN. DE ESPORTE

0000261	4490.51 99 00	Obras e Instalações	4.737,00
			Total da Ação: 4.737,00
			Total da Unid. Orç.: 4.737,00
			Total das Fontes de Recursos: 237.493,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0031/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.922,60 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - FUS		
0000514	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.005,00
		Total da Ação:	30.005,00
10 301 3010 2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS		
0000523	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	16.633,00
		Total da Ação:	16.633,00
10 301 3010 2023	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -ACS- SUS		
0000526	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.694,40
		Total da Ação:	8.694,40
10 301 3010 2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS		
0000528	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.590,20
		Total da Ação:	1.590,20
		Total da Unid. Orç.:	56.922,60
		Total das Suplementações:	56.922,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.922,60 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10 301 3009 2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - FUS		
0000517	3390.30 99 00	Material de Consumo	36.922,60
0000518	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
		Total da Ação:	56.922,60
		Total da Unid. Orç.:	56.922,60
		Total das Fontes de Recursos:	56.922,60



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2013

Em, 1 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 542.039,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.211,00
0000021		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.167,00
				Total da Ação:		25.378,00
				Total da Unid. Orç.:		25.378,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000035		3390.30	99 00	Material de Consumo		6.405,23
				Total da Ação:		6.405,23
				Total da Unid. Orç.:		6.405,23

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	3005	0001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO INSS		
0000039		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.046,23
				Total da Ação:		10.046,23
28	843	3005	0002	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO FGTS		
0000040		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		13.094,80
				Total da Ação:		13.094,80
28	843	3005	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA		
0000041		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		12.424,97
				Total da Ação:		12.424,97
04	123	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000047		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.313,00
0000050		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.019,00
0000051		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.574,42
				Total da Ação:		31.906,42
11	331	3006	2014	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP		
0000055		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.783,86
				Total da Ação:		10.783,86
				Total da Unid. Orç.:		78.256,28



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20 606 3007 2015 MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. DE AGRIC., IRRIG. E ABASTECIMENTO

0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.389,74
				Total da Ação:	2.389,74
				Total da Unid. Orç.:	2.389,74

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

17 512 3008 1022 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOD'ÁGUA

0000083	4490.51	99	00	Obras e Instalações	56.441,95
				Total da Ação:	56.441,95

15 452 3008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

0000092	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.394,72
0000094	3390.30	99	00	Material de Consumo	25.251,17
0000095	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.032,65
0000096	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.927,74
				Total da Ação:	106.606,28
				Total da Unid. Orç.:	163.048,23

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 366 3012 2008 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%

0000160	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.976,60
				Total da Ação:	5.976,60

12 306 3011 2025 AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - FUNDAMENTAL

0000166	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.061,03
				Total da Ação:	1.061,03

12 306 3011 2026 AQUISIÇÃO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS O - PNAE-CRECHE

0000167	3390.30	99	00	Material de Consumo	529,40
				Total da Ação:	529,40

12 361 3012 2028 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENGARGOS - MDE

0000170	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	7.796,00
0000172	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	9.509,68
				Total da Ação:	17.305,68

12 361 3012 2030 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - MAG 60% - FUNDEB

0000179	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.085,80
0000180	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.865,18
0000181	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	12.645,81
				Total da Ação:	124.596,79

12 361 3012 2031 MANUT DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/OUTROS - FUNDEB 40%

0000183	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.289,64
0000184	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	14.779,51
				Total da Ação:	82.069,15

12 361 3012 2032 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE

0000190	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.985,00
				Total da Ação:	5.985,00
				Total da Unid. Orç.:	237.523,65

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3019	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000243		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.399,98
				Total da Ação:		17.399,98
08	244	3019	2050	MANUT. DE PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO		
0000253		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		409,12
				Total da Ação:		409,12
				Total da Unid. Orç.:		17.809,10
				11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
13	392	3016	2039	MANUT. DAS FESTIVIDADES TRADIC. E CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
0000263		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.793,10
				Total da Ação:		5.793,10
27	812	3017	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000268		3390.30	99 00	Material de Consumo		49,00
0000269		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		2.103,00
0000272		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.665,67
				Total da Ação:		3.817,67
13	392	3016	2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
0000276		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.618,00
				Total da Ação:		1.618,00
				Total da Unid. Orç.:		11.228,77
				Total das Suplementações:		542.039,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 542.039,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Trinta e Nove Reais), como segue:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.378,00
				Total da Ação:		25.378,00
				Total da Unid. Orç.:		25.378,00

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000036		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.405,23
				Total da Ação:		40.405,23
				Total da Unid. Orç.:		40.405,23

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	3005	0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA		
0000042		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		6.000,00
				Total da Ação:		6.000,00
28	846	3005	0007	PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		
0000044		3290.21	99 00	Juros sobre a Dívida por Contrato		3.200,00
				Total da Ação:		3.200,00
09	271	3006	2013	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS		
0000054		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		12.000,00
				Total da Ação:		12.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 21.200,00

06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO

20	605	3007	1003	CONSTRUÇÃO/REF E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
0000056		4490.51	99 00	Obras e Instalações	2.389,74
					Total da Ação: 2.389,74
					Total da Unid. Orç.: 2.389,74

07.000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15	451	3008	1017	CONSTRUÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO	
0000078		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação: 30.000,00
15	451	3008	1018	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	
0000079		4490.51	99 00	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação: 50.000,00
15	452	3008	1019	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
0000080		4490.61	99 00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
					Total da Ação: 30.000,00
15	452	3008	1021	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ INFRAESTRUTURA	
0000082		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
					Total da Ação: 15.000,00
					Total da Unid. Orç.: 125.000,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3012	1037	CONST, AMPL. E REF. DE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL-FNDE/MDE	
0000151		4490.51	99 00	Obras e Instalações	62.000,00
					Total da Ação: 62.000,00
12	361	3012	1038	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
0000152		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
					Total da Ação: 43.000,00
12	361	3012	1039	CONST., AMPLAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE	
0000153		4490.51	99 00	Obras e Instalações	15.000,00
					Total da Ação: 15.000,00
12	365	3015	1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUC. INFANTIL - MDE	
0000158		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação: 30.000,00
12	366	3012	2009	MANUT. DE JOVENS E ADULTOS OUTRAS DESPESAS - MDE	
0000164		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação: 5.000,00
12	361	3012	2028	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENGARGOS - MDE	
0000171		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.628,16
					Total da Ação: 143.628,16
					Total da Unid. Orç.: 298.628,16

10.000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08	244	3019	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0000245		3390.30	99 00	Material de Consumo	17.809,10
					Total da Ação: 17.809,10
					Total da Unid. Orç.: 17.809,10

11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 3016 2039 MANUT. DAS FESTIVIDADES TRADIC. E CULTURAIS DO
MUNICÍPIO

0000265	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.228,77
				Total da Ação:	11.228,77
				Total da Unid. Orç.:	11.228,77
				Total das Fontes de Recursos:	542.039,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0036/2013

Em, 2 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0246, de 29 de Setembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 162.208,46 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10	301	3009	2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - FUS	
0000513	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	10.315,00
0000514	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.671,58
0000515	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	16.483,82
				Total da Ação:	80.470,40
10	301	3010	2022	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF- SUS	
0000523	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
				Total da Ação:	40.000,00
10	301	3010	2023	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -ACS- SUS	
0000526	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.655,92
				Total da Ação:	25.655,92
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG. BÁSICOS DE SAÚDE - SUS	
0000528	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.591,60
0000531	3390.30	99	00	Material de Consumo	400,10
0000533	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.937,45
				Total da Ação:	5.929,15
10	301	3010	2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	
0000541	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.152,99
				Total da Ação:	10.152,99
				Total da Unid. Orç.:	162.208,46
				Total das Suplementações:	162.208,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 162.208,46 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3009	2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - FUS	
0000517		3390.30	99 00	Material de Consumo	112.208,46
0000518		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
				Total da Ação:	162.208,46
				Total da Unid. Orç.:	162.208,46
				Total das Fontes de Recursos:	162.208,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 CNPJ: 08.940.702/0001-67

LEI Nº 247/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
 ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E
 DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EM SESSÃO REALIZADA EM 15/02/2013 E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA- PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 185 DE JANEIRO DE 1936 E DECRETO LEI Nº 329 DE ABRIL DE 1938. SANCIONO A PRESENTE LEI COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2013 :

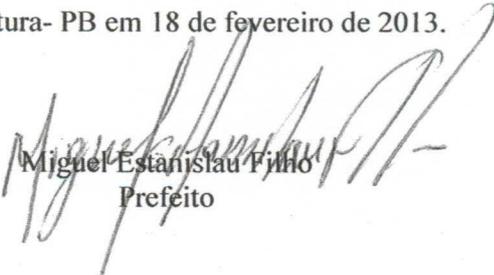
Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo CONCEDER reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos efetivos e ou comissionados, do município de Boa Ventura- PB, que percebam o salário inferior ao piso salarial vigente de R\$: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) estabelecido pelo Governo Federal a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - As despesas derivadas da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os Art. 19, Inciso III e 20, Inciso III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Ventura- PB em 18 de fevereiro de 2013.


 Miguel Estanislau Filho
 Prefeito

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2013**
Nome: **QSE - SALARIO EDUCACAO**
Objeto: MANTER O SALARIO EDUCAÇÃO QSE

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Convênio/Programa nº: **171/2013** Ano da celebração: **2013**
Nome: **171/2013 TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/7ª GREC**

Convênio/Programa nº: **23628293** Ano da celebração: **2007**
Nome: **APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS ELABOR**
Objeto: CONFECÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05465986000350 - MINISTERIO DAS CIDADES**

Convênio/Programa nº: **325/2012** Ano da celebração: **2012**
Nome: **CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS PARA O MUNICÍPIO DE BO**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS SEMI-ENTERRADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Convênio/Programa nº: **485/2011** Ano da celebração: **2011**
Nome: **MS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO E EQ**
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Registros: 5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

JUSTIFICATIVA

Eu, Maria Leonice Lopes Vital, prefeita do Município de Boa Ventura, venho justificar o não envio do Parecer do FUNDEB com a aprovação dos gastos do exercício de 2013, em razão de eu só ter assumido a gestão do município em 24 de outubro de 2013, e não ter havido a transição da gestão anterior, onde não se encontrou a documentação e a legislação da composição do Conselho do FUNDEB, como a lei de criação do conselho, nem as atas das reuniões e nem as portarias de nomeações dos conselheiros. Diante desse fato fica impossibilitada no presente momento de encaminhar o referido Parecer, informando ainda, que a nova gestão de Boa Ventura está comprometida em regularizar a situação do Conselho do FUNDEB e tão logo seja regularizado, a Prestação de Contas do FUNDEB de 2013 será analisada pelo novo conselho e encaminhada a esse Tribunal para atender as exigências desse TCE.

Boa Ventura - PB, 31 de Março de 2014.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATORIOS

Requerido: BOA VENTURA

Orçamento: Todos

Data de atualização: 31/01/2014

Natureza: Todas

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00001	02210602819988150000	Alimentar	2000	14/05/1998	CLAUDIO CAVALCANTE DE ARRUDA E OUTROS	143.244,72
00002	01003661520078150000	Alimentar	2013	28/03/2012	PEDRINA FREITAS DE SOUSA	6.689,85
00003	09993096820068150000	Alimentar	2014	06/09/2012	CESARIO LUIZ FREITAS DA SILVA	35.277,29
TOTAL GERAL:						185.211,86

Ugo Rodrigo G. de Queiroz
Gerente de Precatórios

27/01/2014 09:26:16

Emissor:

Página 1

Planilha

PRECATÓRIO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DO ANO DE 2000			
ORDEM	PRECATÓRIO	CREDOR	NATUREZA
1º	888.1998.001988-7/001	Claudio Cavalcanti de Arruda e outros	ALIMENTAR
			VALOR R\$ 38.724,66
PRECATÓRIO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DO ANO DE 2013			
ORDEM	PRECATÓRIO	CREDOR	NATUREZA
2º	021.2007001357-4/002	Pedrina Freitas de Sousa	ALIMENTAR
			VALOR R\$ 6.610,47
PRECATÓRIO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DO ANO DE 2014			
ORDEM	PRECATÓRIO	CREDOR	NATUREZA
3º	021.2006.000582-0/002	Cesário Luiz Freitas da Silva	ALIMENTAR
			VALOR R\$ 34.735,28

Ilgo Rodrigo G. de Queiroz
 Secretário de Precatórios

PRECATÓRIO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DO ANO DE 2000

ORDEM	PRECATÓRIO	CREDOR	VALOR	NATUREZA
1º	888.1998.001988-7/001	Cláudio Cavalcanti de Arruda e outros	R\$ 38.724,66	ALIMENTAR

PRECATÓRIO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DO ANO DE 2013

ORDEM	PRECATÓRIO	CREDOR	VALOR	NATUREZA
2º	021.2007001357-4/002	Pedrina Freitas de Sousa	R\$ 6.610,47	ALIMENTAR

PRECATÓRIO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DO ANO DE 2014

ORDEM	PRECATÓRIO	CREDOR	VALOR	NATUREZA
3º	021.2006.000582-0/002	Cesário Luiz Freitas da Silva	R\$ 34.735,28	ALIMENTAR

DÍVIDA TOTAL EM 2012 R\$ 88.329,89

PARCELA ANUAL 2010 R\$ 4.595,32

PARCELA ANUAL 2011 R\$ 4.595,32

DÍVIDA TOTAL EM 2013 R\$ 84.599,63

R\$ 75.408,98

PARCELA ANUAL 2012 R\$ 5.800,69

PARCELA ANUAL 2013 R\$ 5.800,69

DÍVIDA TOTAL EM 2014 R\$ 149.934,67

R\$ 138.333,18

PARCELA ANUAL 2014 R\$ 12.575,74

PARCELAS VENCIDAS

2010,2011,2012,2013 R\$ 20.792,02

VALOR REPASSADO R\$ 14.994,29

→ **DIFERENÇA A PAGAR R\$ 5.797,73**


 Rodrigo G. de Queiroz
 Gerente de Precatórios



Vara do Trabalho de Itaporanga - Estado da Paraíba

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que atendendo requerimento, apresentado pelo Prefeito Constitucional do Município reclamado Dra. Maria Leonice Lopes Vital, informo que com posição até o dia 31.12.2013, não houve nenhum bloqueio realizado junto ao FPM do Município de Boa Ventura-PB, a título de precatório conciliado, bem como não há nenhuma outra dívida a ser cobrada referente a Requisitório de Precatário ou Requisitório de Precatário de Pequeno Valor.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Aloize Felix de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi a presente certidão.

Aloize Felix de Oliveira
Dir. Secretaria Substituto
Data: 31/03/2014

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Prestação de Contas do Exercício 2013**

Emitido em 31/03/2014 21:53

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
0,00	0,00	185.211,86	185.211,86



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	84.500,00	151.987,64	(67.487,64)					
Receita de Contribuições	5.740,00	0,00	5.740,00		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	13.900.000,00	10.061.553,58	3.838.446,42
Receita Patrimonial	45.500,00	27.951,41	17.548,59					
Receita Industrial	500,00	0,00	500,00					
Receita de Serviços	5.500,00	550,00	4.950,00					
Transferências Correntes	13.569.190,00	11.629.125,19	1.940.064,81					
Outras Receitas Correntes	16.000,00	9.777,90	6.222,10					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.955.260,00	1.432.185,27	523.074,73					
Total:	11.771.670,00	10.387.206,87	1.384.463,13		Total:	13.900.000,00	10.061.553,58	3.838.446,42
Receitas de Capital								
Operações de Crédito	45.300,00	0,00	(45.300,00)					
Alienação de Bens	17.000,00	0,00	(17.000,00)					
Transferências de Capital	2.060.000,00	212.140,31	(1.847.859,69)					
Outras Receitas de Capital	6.030,00	0,00	(6.030,00)					
Total:	2.128.330,00	212.140,31	1.916.189,69		Total:	13.900.000,00	10.061.553,58	3.838.446,42
Total:	13.900.000,00	10.599.347,18	3.300.652,82		Total:	13.900.000,00	10.061.553,58	3.838.446,42
Déficit	0,00	0,00	0,00		Superávit	0,00	537.793,60	(537.793,60)
Total Geral:	13.900.000,00	10.599.347,18	3.300.652,82		Total Geral:	13.900.000,00	10.599.347,18	3.300.652,82

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receitas Correntes		11.819.392,14		Legislativa	477.477,64		
Receita Tributária	151.987,64			Judiciário	45.000,00		
Receita Patrimonial	27.951,41			Administração	1.096.546,30		
Receita de Serviços	550,00			Assistência Social	467.970,70		
Transferências Correntes	11.629.125,19			Previdência Social	321.404,82		
Outras Receitas Correntes	9.777,90			Saúde	2.364.380,31		
Receitas de Capital		212.140,31		Trabalho	81.525,86		
Transferências de Capital	212.140,31			Educação	3.155.644,48		
Dedução de Receita p/ formação do FUNDEB		1.432.185,27		Cultura	220.032,60		
				Saneamento	211.660,95		
				Gestão Ambiental	24.876,60		
				Agricultura	126.901,75		
				Desporto e Lazer	15.535,67		
				Encargos Especiais	465.037,22		10.061.553,58
				Urbanismo	987.558,68		
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.432.185,27		10.599.347,18				
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	826.273,61			Restos a Pagar		490.656,10	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	525.387,00			Depósitos		507.433,82	
SALARIO FAMILIA (PMBV)	13.318,53			SALARIO FAMILIA (PMBV)	25.678,52		
SEST/SENAT (PMBV)	176,10			SEST/SENAT (PMBV)	176,10		
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (PMBV)				RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (PMBV)	668,51		
PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)				PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	1.035,00		
DEPOSITO INDEVIDO (PMBV)	5.523,12			DEPOSITO INDEVIDO (PMBV)			
TRANSFERÊNCIA INDIRETA SAÚDE - EXTRA (PMBV)	5.471,47			TRANSFERÊNCIA INDIRETA SAÚDE - EXTRA (PMBV)	5.471,47		
DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	615,76			DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)			
INSS - DIVERSOS (PMBV)	240.761,27			INSS - DIVERSOS (PMBV)	249.671,21		
INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	245,08			INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)			
CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	17.069,99			CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	15.179,84		
PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	1.808,00			PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	2.034,00		
FALTAS NAO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46			FALTAS NAO JUSTIFICADAS (PMBV)	2.106,07		
SALARIO MATERNIDADE (PMBV)				SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	6.484,60		
ISS CÂMARA (CMBV)	1.008,00			ISS CÂMARA (CMBV)	1.008,00		
IRRF CÂMARA (CMBV)	3.565,56			IRRF CÂMARA (CMBV)	3.565,56		
PENSÃO ALIMENTICIA (CMBV)	724,72			PENSÃO ALIMENTICIA (CMBV)	724,72		
EMPRESIMO - CEF (CMBV)	46.154,67			EMPRESIMO - CEF (CMBV)	46.154,67		
INSS CÂMARA (CMBV)	27.061,75			INSS CÂMARA (CMBV)	27.061,75		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	525.387,00			Depósitos		507.433,82	
INSS CÂMARA - 11% PREST. SERV (CMBV)	2.420,00			INSS CÂMARA - 11% PREST. SERV (CMBV)	2.420,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	36,04			RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	36,04		
SALARIO FAMILIA (FMS)				SALARIO FAMILIA (FMS)	11.601,66		
DEPOSITOS DIVERSOS (FMS)	21,59			DEPOSITOS DIVERSOS (FMS)			
INSS A RECOLHER (FMS)	95.801,54			INSS A RECOLHER (FMS)	54.883,26		
CONTRIBUICAO SINDICAL (FMS)	1.568,48			CONTRIBUICAO SINDICAL (FMS)	1.299,76		
ISS-EXTRA (FMS)	1.956,26			ISS-EXTRA (FMS)	658,06		
IRRF-EXTRA (FMS)	52.207,70			IRRF-EXTRA (FMS)	43.468,11		
SALARIO MATERNIDADE (FMS)				SALARIO MATERNIDADE (FMS)	1.356,00		
PENSAO ALIMENTICIA (FMS)	1.084,80			PENSAO ALIMENTICIA (FMS)	1.084,80		
FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	3.606,11			FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	3.606,11		
Transferências Financeiras	1.722.028,84			Transferências Financeiras		1.722.028,84	
Outras Operações			3.073.689,45	Outras Operações			2.720.118,76
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	5.349,12			Caixa	152,29		
Bancos e Correspondentes	9.069,41			Bancos e Correspondentes	514.775,46		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	42.367,19	56.785,72	56.785,72	Vinculados em C/C Bancárias	433.222,26	948.150,01	948.150,01
Total Geral da Receita			13.729.822,35	Total Geral da Despesa			13.729.822,35

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

NOTA EXPLICATIVA
ANEXO 13/CONSOLIDADO

O valor de R\$ 1.722.028,84 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) constante na conta Transferências Financeiras (concedidas e recebidas) tanto na coluna das receitas, quanto das despesas, refere-se a:

- repasses concedidos a Câmara Municipal (Duodécimo R\$ 477.523,11);
- repasses concedidos ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.244.505,73 (repasses dos 15% da receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais)

Boa Ventura - PB, 31 de dezembro de 2013.

Clair Leitão Martins Diniz
CRC/PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			981.655,77	PASSIVO FINANCEIRO			1.290.375,61
Disponível		514.927,75		Restos à pagar		987.120,94	
Caixa	152,29			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	514.775,46			Depósitos		303.254,67	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		433.222,26					
Realizável		33.505,76					
Provisões							
ATIVO PERMANENTE			6.400.476,50	PASSIVO PERMANENTE			3.568.334,85
Estoque		247.271,16		Dívida Fundada Interna		39.731,49	
MATERIAL DE CONSUMO-PMBV	247.271,16			EM CONTRATOS-PMBV	39.731,49		
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		2.939.856,21		Diversos		3.528.603,36	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMBV	2.353.748,72			PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMBV	185.211,86		
OUTROS BENS IMOVEIS-FMS	586.107,49			PARC. DE CONTRIB. SOCIAIS PREVIDÊNC.	3.338.885,56		
				(INSS)-PMBV			
Bens Móveis		3.163.953,75		PARCELAMENTOS DE FGTS-PMBV	4.505,94		
APAR..EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABORE	49.925,00			Provisões			
HOSP.-FMS							
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMBV	1.848,00						
MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA	48.237,25						
INDUSTRIAL-PMBV							
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	9.674,00						
DIVERSOS-PMBV							
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	478,00						
DIVERSOS-FMS							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	7.618,00						
DADOS-PMBV							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	5.262,00						
DADOS-FMS							
MOBILIARIO EM GERAL-PMBV	10.746,00						
MOBILIARIO EM GERAL-FMS	1.240,00						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA-PMBV	1.110.970,00						
OUTROS BENS MOVEIS-PMBV	1.802.309,18						
OUTROS BENS MOVEIS-CMBV	40.090,00						
OUTROS BENS MOVEIS-FMS	75.556,32						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		49.395,38					
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA-PMBV	49.395,38						
Diversos							
Soma do Ativo Real			7.382.132,27	Soma do Passivo Real			4.858.710,46
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Liquido		2.523.421,81	
Soma			7.382.132,27	Soma			7.382.132,27
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			7.382.132,27	Total Geral do Passivo:			7.382.132,27



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
_____ CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7			_____ KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS			_____ MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

NOTA EXPLICATIVA
ANEXO 14/CONSOLIDADO

O valor de R\$ 33.505,76(Trinta e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos) constante no Ativo Financeiro Realizável se refere ao saldo da conta Diversos Responsáveis (R\$ 1.703,51), Salário Família (R\$ 23.961,65) e Salário Maternidade (R\$ 7.840,60), conforme consta no Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento.

Já o valor de R\$ 303.254,67(trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) constante no Passivo Financeiro na conta Depósitos, refere-se ao saldo das contas de consignações (R\$ 297.094,20), da conta Depósitos para quem de direito (R\$ 6.160,47), conforme consta no Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17.

Boa Ventura - PB, 31 de dezembro de 2013.

Clair Leitão Martins Diniz
CRC/PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

VARIações ATIVAS				VARIações PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

NOTA EXPLICATIVA
ANEXO 15/CONSOLIDADO

O valor de R\$ 9.391,71 (nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) constante na conta Atualização da Dívida Consolidada/Independente da Execução Orçamentária, na coluna Variações Ativas, refere-se à atualização dos saldos das dívidas fundadas (coluna exclusões), conforme demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16).

O valor de R\$ 1.742.715,11 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e onze centavos) constante na conta Atualização da Dívida Consolidada/Independente da Execução Orçamentária, na coluna Variações Passivas, refere-se à atualização dos saldos das dívidas fundadas (colunas novos empréstimos), conforme Demonstrativo da dívida Fundada (Anexo 16).

Boa Ventura - PB, 31 de dezembro de 2013.

Clair Leitão Martins Diniz
CRC/PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		2.283.463,45	1.742.715,11	448.452,00	9.391,71	3.568.334,85
1-Dívida Contratual		30.681,98	26.474,48	17.424,97	0,00	39.731,49
5	Lei Nº PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA. - Data do Contrato 31/12/2012 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA.	30.681,98	26.474,48	17.424,97		39.731,49
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		0,00	185.211,86	0,00	0,00	185.211,86
6	Lei Nº SENTENÇAS JUDICIAIS - Data do Contrato 25/10/2013 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Finalidade ATENDER AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	0,00	185.211,86			185.211,86
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		2.187.719,28	1.525.831,22	365.273,23	9.391,71	3.338.885,56
3	Lei Nº TERMOS DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2012 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS.	2.187.719,28	1.525.831,22	365.273,23	9.391,71	3.338.885,56
8-Parcelamentos de FGTS		65.062,19	5.197,55	65.753,80	0,00	4.505,94
4	Lei Nº TERMO DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2012 - Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Finalidade PAGAMENTO DE DIVIDA PARCELADA JUNTO À CEF/FGTS.	65.062,19	5.197,55	65.753,80		4.505,94
Totais		2.283.463,45	1.742.715,11	448.452,00	9.391,71	3.568.334,85

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



CE N.º. 074/2014 – SRPP/DESC

Patos, 27 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência, a Senhora
 MARIA LEONICE LOPES VITAL
 Prefeita Constitucional
 Prefeitura Municipal de Boa Ventura
 Boa Ventura - PB

Prezada Senhora Prefeita,

Em atenção a sua solicitação e buscando fomentar a prestação de contas do exercício de 2013, com a conseqüente e necessária emissão do balancete desta municipalidade, informamos a posição do débito VENCIDO e VINCENDO desta Prefeitura ao final do exercício de 2013, com data base de 31/12/2013.

- I. Posição de débito VENCIDO em 31/12/2013: Não apresenta valores vencidos;
- II. Posição de dívida VINCENDA (PARCELAMENTO) em 31/12/2013: R\$ 39.731,49 (trinta e nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Por fim, disponibilizamos o Sr. Walber Marinho Medeiros (supervisor comercial), através dos telefones (83) 3415-8002, 3415-8039 e 3415-8041, para demais esclarecimentos adicionais e solicitações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Walber Marinho Medeiros
 Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A
 Supervisor de Relacionamento com Poder Público
 Núcleo Regional Oeste.

RECEBIDO EM ___/___/___.

Doc. _____.

Ass. _____.

BR 230 - Km 25 | CRISTO REDENTOR

JOÃO PESSOA - PB | CEP 58071-680

TEL.: (83) 2106 7000

FAX: (83) 3231 2815

www.energisa.com.br

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Identificador: 08940702000167 Tipo: CNPJ Situacao: ATIVA / NORMA 01/12/1974
Nome : MUNICIPIO DE BOA VENTURA PREFEITURA MUNICIPAL
Nome Fantasia: BOA VENTURA PREFEITURA
Endereco : RUA DO COMERCIO, S/N
Municipio: BOA VENTURA Bairro: CENTRO CEP: 58993-000 UF: PB
Fone: 8300 3493-1002 Fax: 8300 3493-1002 E-mail:
ARF/CAC local: 13.0.21.02.0 1o.vinc: 01/12/1974

Abert: 01/12/1974
Ult.Fisc.: 12/2002 Tipo Fisc.: FISCALIZACAO Ult. Acao Fiscal: 24/08/2006
Natureza Juridica: ORG PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNAE: 75116
Vinculo c/o Governo: 3 - MUNICIPAL CNAE - Pre: 8411600 Pri: 8411600
PORTE GFIP: Empresa - 00 Estabelecimento - 00 Data - 00/00/0000

Ultima Atualizacao - Origem: SISCOL- SISTEMA DE CADAST Data: 10/12/2013

CONSULTA - Vinculo O (C/O/S/D) Responsavel Conta Corrente

Window AGUIA/1 at DTPSPMV2

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

SISTEMA DE COBRANCA
LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:43:03

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
LDC	31561394-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	1.078.995,90
LDC	31561769-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	31561790-0	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	31562059-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	35354263-6	08.940.702/0001-67	13-021-020	617.213,03
LDC	35354264-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	491.510,35
NFLD	37025055-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025056-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025057-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025058-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	37025059-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	37033883-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	37153957-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00

416274528

PROXIMO

F inalizar P rincipal

2.187.719,08

M odulo A nterior

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:43:17

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGO	41627452-8	08.940.702/0001-67	13-021-020	124.519,38
DCGO	41639995-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	25.429,85
DCGO	41639996-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	87.598,67
DCGO	41639998-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	13.766,39
DCGO	41639999-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	72.997,87
CDF	55614763-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	526.243,29
CDF	60361546-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00
CDF	60422340-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	22.322,04
CDF	60456102-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00

872.877,49

0

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

17/12/2013

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:45:10

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 8940702000167

Nome: MUNICIPIO DE BOA VENTURA PREFEITURA MUNICIPAL

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-67	312414668	PRO	0940	13.200.800	CR.LIQ.P/GUIA	**.*.*.*.*.*.*.*	1
0001-95	397963947	PRO	0916	13.200.801	EXTI.A/C S/PAG	**.*.*.*.*.*.*.*	1
0001-95	397963955	PRO	0916	13.200.801	EXTI.A/C S/PAG	**.*.*.*.*.*.*.*	1
0001-95	399726047	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	8.317,04	1
0001-95	399726055	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	27.111,31	1
0001-95	400922070	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	36.650,92	1
0001-95	400922088	PRO	0781	13.200.801	PARC.CONV.MAN.	136.010,59	1

208.089.86
XMIT

401357040 Proximo Credito

Existem mais creditos

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL

17/12/2013

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:45:17

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
1 8940702000167

Nome: MUNICIPIO DE BOA VENTURA PREFEITURA MUNICIPAL
Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-95	401357040	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	17.471,96	1
0001-95	408562692	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	10.833,82	1
0001-95	408562706	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	37.049,92	1

65.355,70

Proximo Credito Total (em Reais)

273.445,56
XMIT

Fim da pesquisa atual

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:43:55

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
LDC	37153948-0	24.227.373/0001-68	13-021-020	0,00
LDC	37196759-7	24.227.373/0001-68	13-021-020	0,00
CDF	60422316-1	24.227.373/0001-68	13-021-020	0,00
CDF	60456097-4	24.227.373/0001-68	13-021-020	4.843,23

4.843,23

3.338.885,56

0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

E570 C095122 FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO 28/02/2014
 CEF-FGE CONSULTA SALDO POR RUBRICA #20 09:41:23
 ATENCAO: PARCELAMENTO PASSIVEL DE REPARCELAMENTO INCORPOR
 Tipo Inscricao: 1 Inscricao: 08940702/0001-67 Nat Juridica: 18 UF: PB
 Razao Social : BOA VENTURA PREFEITURA
 Agencia : 0043 Tp Parcel: ADM Pgto: INTEGRAL Numero: 2000018372
 Resolucao : 325/99 Situacao: EM ATRASO Dt Proposta: 21/12/2000
 Data Atualizacao 31 / 12 / 2013

Valor Dep. :	1.478,07	Valor CS:
Valor AM:	703,98	Valor AM:
Valor JM:	2.105,67	Valor JM:
Valor ML:	218,22	Valor ML:

Valor JAM:	2.014,76	Vr Enc.CS :
Vr Multa_GR:	1.013,11	

Saldo FGTS:	4.505,94	Saldo CS:
Valor Saldo	4.505,94	

Prox.Trans. Ambiente: CPA2

FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso

ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F06=OCOR_PAR F09=LIMPA F
 12=FIM



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	251.795,73	496.830,42	451.531,95	297.094,20
Consignações – INSS	176.598,66	366.289,64	334.036,22	208.852,08
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	27.061,75	27.061,75	0,00
000016 INSS CÂMARA - 11% PREST. SERV (CMBV)	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	125.682,81	240.761,27	249.671,21	116.772,87
003077 INSS A RECOLHER (FMS)	50.915,85	95.801,54	54.883,26	91.834,13
003088 INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	0,00	245,08	0,00	245,08
Consignações – IR	69.950,08	55.773,26	47.033,67	78.689,67
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	3.565,56	3.565,56	0,00
003178 IRRF-EXTRA (FMS)	69.950,08	52.207,70	43.468,11	78.689,67
Consignações - ISS	2.856,87	2.964,26	1.666,06	4.155,07
000010 ISS CÂMARA (CMBV)	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
003167 ISS-EXTRA (FMS)	2.856,87	1.956,26	658,06	4.155,07
Consignações – Outras	2.164,12	22.031,07	18.797,81	5.397,38
000009 SEST/SENAT (PMBV)	0,00	176,10	176,10	0,00
000010 CONSIGNAÇÕES OUTRAS (FMS)	43,73	0,00	0,00	43,73
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	0,00	36,04	36,04	0,00
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	14,32	0,00	0,00	14,32
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	17.069,99	15.179,84	1.890,15
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (FMS)	0,00	1.568,48	1.299,76	268,72
003718 FALTAS NAO JUSTIFICADAS (PMBV)	2.106,07	3.180,46	2.106,07	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	46.154,67	46.154,67	0,00
000013 EMPRESIMO - CEF (CMBV)	0,00	46.154,67	46.154,67	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	226,00	3.617,52	3.843,52	0,00
000012 PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	0,00	724,72	724,72	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	226,00	1.808,00	2.034,00	0,00
003199 PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	0,00	1.084,80	1.084,80	0,00
1-Restos a Pagar	651.503,43	826.273,61	490.656,10	987.120,94
Exercício de 2011	123.115,54	0,00	123.115,54	0,00
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (FMS)	123.115,54	0,00	123.115,54	0,00
Exercício de 2012	528.387,89	0,00	367.540,56	160.847,33
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (PMBV)	528.387,89	0,00	367.540,56	160.847,33



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	651.503,43	826.273,61	490.656,10	987.120,94
Exercício de 2013	0,00	826.273,61	0,00	826.273,61
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.305,56	0,00	15.305,56
003000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
004000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.352,66	0,00	43.352,66
005000 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	53.956,34	0,00	53.956,34
006000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO	0,00	7.781,57	0,00	7.781,57
007000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	108.384,51	0,00	108.384,51
008000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	291.578,53	0,00	291.578,53
009000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	216.691,75	0,00	216.691,75
010000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	43.324,79	0,00	43.324,79
011000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	40.897,90	0,00	40.897,90
2-Outras	0,00	6.160,47	0,00	6.160,47
Depósitos para Quem de Direito	0,00	6.160,47	0,00	6.160,47
000011 DEPOSITO INDEVIDO (PMBV)	0,00	5.523,12	0,00	5.523,12
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	0,00	615,76	0,00	615,76
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (FMS)	0,00	21,59	0,00	21,59
Total Geral	903.299,16	1.329.264,50	942.188,05	1.290.375,61

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				314.851,00		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				257.666,00		
15	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			1.848,00		
	LIQUIDIFICADOR	1	169,00	169,00	469	
	FREEZER CONSUL	1	1.679,00	1.679,00	1150	
12	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.618,00		
	Computador	1	1.520,00	1.520,00	35	
	Computador	1	881,00	881,00	1791	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	1	372,00	372,00	1791	
	MONITOR LED 18.5 AOC	1	477,00	477,00	1791	
	NOTEBOOK	1	1.208,00	1.208,00	2053	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	1	3.160,00	3.160,00	2039	
8	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			9.674,00		
	SUPORTE P/ GARRAFÃO	1	189,00	189,00	469	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI	1	1.229,00	1.229,00	469	
	SUPORTE P/ GARRAFÃO	2	144,00	288,00	466	
	Snack Master Grill	1	1.065,00	1.065,00	492	
	SUPORTE P/ GARRAFÃO	6	142,00	852,00	975	
	TV SEMP TOSHIBA	1	498,00	498,00	1236	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI	1	1.198,00	1.198,00	1791	
	ESTABILIZADOR	1	80,00	80,00	1791	
	BEBEDOURO ESMALTEC	3	560,00	1.680,00	2042	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI	1	1.330,00	1.330,00	1980	
	BOMBA SUB TSM	1	1.265,00	1.265,00	2659	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				314.851,00		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				257.666,00		
2	MOBILIARIO EM GERAL			10.746,00		
	BIRÔ	1	85,00	85,00	33	
	RACK PARA COMPUTADOR	1	543,00	543,00	33	
	PRATILEIRA DE AÇO	1	809,00	809,00	302	
	FRUTEIRA	1	309,00	309,00	469	
	GAVETEIRO GIOBEL	1	255,00	255,00	492	
	ARMARIO	4	545,75	2.183,00	863	
	MESA PARA COMPUTADOR	1	126,00	126,00	1791	
	CADEIRA MV SECRETARIA GIRATORIA	1	136,00	136,00	1791	
	MESA SPEK	6	250,00	1.500,00	2042	
	ARMARIO DE AÇO AP	6	700,00	4.200,00	2042	
	CADEIRA FIXA	6	100,00	600,00	2042	
16	VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			227.780,00		
	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR-ORE 2	1	227.780,00	227.780,00	1881	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				314.851,00		
Câmara Municipal de Boa Ventura				280,00		
1	OUTROS BENS MOVEIS			280,00		
	ANTENA 23DBI	1	280,00	280,00	8	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				314.851,00		
Fundo Municipal de Saúde				56.905,00		
10	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.			49.925,00		
	INSTRUMENTAIS DIARISE, HEMOSTASIA ESPECIAIS E SINTESE	1	2.401,00	2.401,00	274	
	OXIMETRO DE PULSO	1	3.834,00	3.834,00	274	
	FOCO CIRURGICO AUXILIAR M300	1	4.802,00	4.802,00	274	
	BOMBA DE INFUSÃO	1	3.842,00	3.842,00	274	
	ASPIRADOR CIRURGICO GIM 6003	1	1.441,00	1.441,00	274	
	MESA CIRURGICA MECANICA MEC S30	1	9.605,00	9.605,00	274	
	AUTOCLEVA BS 120	1	24.000,00	24.000,00	274	
9	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.262,00		
	COMPUTADOR	1	2.704,00	2.704,00	177	
	COMPUTADOR	1	2.558,00	2.558,00	452	
12	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			478,00		
	FERRO BLACK DECKER	1	65,00	65,00	466	
	LAV. ARNO LAVETE	1	413,00	413,00	466	
13	MOBILIÁRIO EM GERAL			1.240,00		
	ARMÁRIO 02 PORTAS	2	620,00	1.240,00	617	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis				6.422,40		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				6.422,40		
7	OUTROS BENS IMOVEIS			6.422,40		
	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COM FOSSA SEPTICA	1	6.422,40	6.422,40	2576	
Total Geral				321.273,40		

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	0,00	22.396,11	55.901,87	33.505,76
2-Outros Depósitos	0,00	22.396,11	55.901,87	33.505,76
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	13.318,53	37.280,18	23.961,65
001247 SALARIO FAMILIA (PMBV)	0,00	13.318,53	25.678,52	12.359,99
001247 SALARIO FAMILIA (FMS)	0,00	0,00	11.601,66	11.601,66
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	0,00	7.840,60	7.840,60
003189 SALARIO MATERNIDADE (FMS)	0,00	0,00	1.356,00	1.356,00
006314 SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	0,00	0,00	6.484,60	6.484,60
Diversos Responsáveis	0,00	9.077,58	10.781,09	1.703,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00
000018 TRANSFERÊNCIA INDIRETA SAÚDE - EXTRA (PMBV)	0,00	5.471,47	5.471,47	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (PMBV)	0,00	0,00	668,51	668,51
003718 FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	0,00	3.606,11	3.606,11	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	903.299,16	1.329.264,50	942.188,05	1.290.375,61
0-Consignações	251.795,73	496.830,42	451.531,95	297.094,20
Consignações – INSS	176.598,66	366.289,64	334.036,22	208.852,08
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	27.061,75	27.061,75	0,00
000016 INSS CÂMARA - 11% PREST. SERV (CMBV)	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	125.682,81	240.761,27	249.671,21	116.772,87
003077 INSS A RECOLHER (FMS)	50.915,85	95.801,54	54.883,26	91.834,13
003088 INSS (11% PREST. SERV) (PMBV)	0,00	245,08	0,00	245,08
Consignações – IR	69.950,08	55.773,26	47.033,67	78.689,67
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	3.565,56	3.565,56	0,00
003178 IRRF-EXTRA (FMS)	69.950,08	52.207,70	43.468,11	78.689,67
Consignações - ISS	2.856,87	2.964,26	1.666,06	4.155,07
000010 ISS CÂMARA (CMBV)	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
003167 ISS-EXTRA (FMS)	2.856,87	1.956,26	658,06	4.155,07



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	903.299,16	1.329.264,50	942.188,05	1.290.375,61
0-Consignações	251.795,73	496.830,42	451.531,95	297.094,20
Consignações – Outras	2.164,12	22.031,07	18.797,81	5.397,38
000009 SEST/SENAT (PMBV)	0,00	176,10	176,10	0,00
000010 CONSIGNAÇÕES OUTRAS (FMS)	43,73	0,00	0,00	43,73
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	0,00	36,04	36,04	0,00
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	14,32	0,00	0,00	14,32
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	17.069,99	15.179,84	1.890,15
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (FMS)	0,00	1.568,48	1.299,76	268,72
003718 FALTAS NAO JUSTIFICADAS (PMBV)	2.106,07	3.180,46	2.106,07	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	46.154,67	46.154,67	0,00
000013 EMPRESIMO - CEF (CMBV)	0,00	46.154,67	46.154,67	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	226,00	3.617,52	3.843,52	0,00
000012 PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	0,00	724,72	724,72	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	226,00	1.808,00	2.034,00	0,00
003199 PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	0,00	1.084,80	1.084,80	0,00
1-Restos a Pagar	651.503,43	826.273,61	490.656,10	987.120,94
Exercício de 2011	123.115,54	0,00	123.115,54	0,00
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (FMS)	123.115,54	0,00	123.115,54	0,00
Exercício de 2012	528.387,89	0,00	367.540,56	160.847,33
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (PMBV)	528.387,89	0,00	367.540,56	160.847,33
Exercício de 2013	0,00	826.273,61	0,00	826.273,61
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.305,56	0,00	15.305,56
003000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
004000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.352,66	0,00	43.352,66
005000 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	53.956,34	0,00	53.956,34
006000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO	0,00	7.781,57	0,00	7.781,57
007000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	108.384,51	0,00	108.384,51
008000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	291.578,53	0,00	291.578,53
009000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	216.691,75	0,00	216.691,75
010000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	43.324,79	0,00	43.324,79
011000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	40.897,90	0,00	40.897,90
2-Outros Depósitos	0,00	6.160,47	0,00	6.160,47



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	903.299,16	1.329.264,50	942.188,05	1.290.375,61
2-Outros Depósitos	0,00	6.160,47	0,00	6.160,47
Depósitos para Quem de Direito	0,00	6.160,47	0,00	6.160,47
000011 DEPOSITO INDEVIDO (PMBV)	0,00	5.523,12	0,00	5.523,12
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	0,00	615,76	0,00	615,76
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (FMS)	0,00	21,59	0,00	21,59
Total Geral	903.299,16	1.351.660,61	998.089,92	1.323.881,37

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.726.930,00	10.680.924,40	-3.046.005,60	Despesas Correntes	9.648.016,00	6.293.903,28	-3.354.112,72
Tributárias	84.500,00	148.998,45	64.498,45	Pessoal e Encargos	4.916.243,00	3.614.017,80	-3.215,47
Contribuições	5.740,00	0,00	-5.740,00	Juros e Enc. Dívida	5.000,00	1.784,53	-3.215,47
Patrimonial	45.500,00	23.222,13	-22.277,87	Outras Desp. Correntes	4.726.773,00	2.678.100,95	-2.048.672,05
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	4.016.550,60	925.792,35	-3.090.758,25
Industrial	500,00	0,00	-500,00	Investimentos	3.608.550,60	477.340,35	-3.131.210,25
Serviços	5.500,00	550,00	-4.950,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	13.569.190,00	10.501.982,03	-3.067.207,97	Amortização da Dívida	408.000,00	448.452,00	40.452,00
Outras Rec. Correntes	16.000,00	6.171,79	-9.828,21	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.955.260,00	1.432.185,27	-523.074,73	Reserva de Contingência	235.433,40	0,00	-235.433,40
Receitas de Capital	2.128.330,00	212.140,31	-1.916.189,69				
Operações de Crédito	45.300,00	0,00	-45.300,00				
Alienação de Bens	17.000,00	0,00	-17.000,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	2.060.000,00	212.140,31	-1.847.859,69				
Outras Rec. de Capital	6.030,00	0,00	-6.030,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.900.000,00	9.460.879,44		Subtotal	13.900.000,00	7.219.695,63	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	2.241.183,81	
Total	13.900.000,00	9.460.879,44		Total	13.900.000,00	9.460.879,44	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			9.460.879,44
Receitas Correntes		10.680.924,40	
Receitas Tributárias	148.998,45		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	23.222,13		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	550,00		
Transferências Correntes	10.501.982,03		
Outras Receitas Correntes	6.171,79		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.432.185,27
Receitas de Capital			212.140,31
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	212.140,31		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		822.864,86	822.864,86
Restos a Pagar	534.695,08		
Consignações - INSS	241.006,35		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	17.246,09		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	6.138,88		
Outras Operações	8.651,93		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	1.808,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		822.864,86	822.864,86
Salário-Família	13.318,53		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		42.403,43	42.403,43
Caixa	1.638,25		
Bancos e Correspondentes	40.765,18		
TOTAL			10.326.147,73

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		7.219.695,63	7.219.695,63
Legislativa	0,00		
Judiciária	45.000,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.096.546,30		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	467.970,70		
Previdência Social	321.404,82		
Saúde	0,00		
Trabalho	81.525,86		
Educação	3.155.644,48		
Cultura	220.032,60		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	987.558,68		
Habitação	0,00		
Saneamento	211.660,95		
Gestão Ambiental	24.876,60		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	126.901,75		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		7.219.695,63	7.219.695,63
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	15.535,67		
Encargos Especiais	465.037,22		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		1.722.028,84	1.722.028,84
Duodécimo	477.523,11		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	31.744,38		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	1.212.761,35		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		676.045,88	676.045,88
Restos à Pagar	367.540,56		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	249.671,21		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	15.355,94		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		676.045,88	676.045,88
Outras Operações	9.281,05		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	2.034,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	25.678,52		
Salário-Maternidade	6.484,60		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		708.377,38	708.377,38
Caixa	151,85		
Bancos e Correspondentes	708.225,53		
TOTAL			10.326.147,73

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Prestação de Contas do Exercício 2013

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	728.925,48	PASSIVO FINANCEIRO	823.769,85
Disponível	708.377,38	Restos A Pagar	695.542,41
Caixa	151,85	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	708.225,53	Depósitos	128.227,44
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	20.548,10		
ATIVO PERMANENTE	5.641.817,69	PASSIVO PERMANENTE	3.568.334,85
Bens Móveis	2.991.402,43	Dívida Fundada Interna	3.568.334,85
Bens Imóveis	2.353.748,72	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	49.395,38		
Valores Diversos	247.271,16		
Soma do Ativo Real	6.370.743,17	Soma do Passivo Real	4.392.104,70
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	1.978.638,47
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	1.978.638,47
TOTAL GERAL	6.370.743,17	TOTAL GERAL	6.370.743,17

Emitido em 31/03/2014 21:53

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	10.173.419,84	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	8.941.724,47
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.460.879,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.219.695,63
Receitas Correntes	10.680.924,40	Despesas Correntes	6.293.903,28
Receita Tributária	148.998,45	Pessoal e Encargos Sociais	3.614.017,80
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	1.784,53
Receita Patrimonial	23.222,13	Outras Despesas Correntes	2.678.100,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	550,00		
Outras Receitas Correntes	6.171,79		
Transferências Correntes	10.501.982,03		
Deduções da Receita Corrente	1.432.185,27		
Receitas de Capital	212.140,31	Despesas de Capital	925.792,35
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	477.340,35
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	448.452,00
Transferência de Capital	212.140,31		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	712.540,40	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.722.028,84
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	892.581,71	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.742.715,11
Total das Variações Ativas	11.066.001,55	Total das Variações Passivas	10.684.439,58
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	381.561,97
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	381.561,97
TOTAL GERAL	11.066.001,55	TOTAL GERAL	11.066.001,55

Emitido em 31/03/2014 21:53

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2014 21:53

Especificação	Valor
BENS IMÓVEIS	6.422,40
BENS MOVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO	257.666,00
PAG. PARCELAMENTO INSS	365.273,23
PAG. PARCELAMENTO FGTS	65.753,80
PAG. PARCELAMENTO ENERGISA	17.424,97
TOTAL	712.540,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2014 21:53

Especificação	Valor
VEÍCULOS DOADOS MDA PAC II	883.190,00
ATUALIZAÇÃO SALDO DÍVIDA CONSOLIDADA ENERGISA	9.391,71
TOTAL	892.581,71

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2014 21:53

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO (DUODÉCIMO CÂMARA)	477.523,11
REPASSE CONCEDIDO (TRANSFERÊNCIA 15% SAÚDE)	1.244.505,73
TOTAL	1.722.028,84

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2014 21:53

Especificação	Valor
PARCELAMENTOS INSS	1.525.831,22
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	185.211,86
PARCELAMENTO ENERGISA	26.474,48
PARCELAMENTO FGTS	5.197,55
TOTAL	1.742.715,11

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 21:53

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTOS DÍVIDAS INSS	31/12/2012	PARCELAMENTOS INSS	2.187.719,28	1.525.831,22	365.273,23	9.391,71	3.338.885,56
PARCELAMENTO CEF/FGTS	31/12/2012	PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS	65.062,19	5.197,55	65.753,80	0,00	4.505,94
PRECATORIOS JUDICIAIS	25/10/2013	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	185.211,86	0,00	0,00	185.211,86
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A ENERGISA	31/12/2012	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA	30.681,98	26.474,48	17.424,97		39.731,49
TOTAL			2.283.463,45	1.742.715,11	448.452,00	9.391,71	3.568.334,85

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2013**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	528.387,89	534.695,08	367.540,56	0,00	695.542,41
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	128.014,88	269.379,78	269.167,22	0,00	128.227,44
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	656.402,77	804.074,86	636.707,78	0,00	823.769,85

Emitido em 31/03/2014 21:53



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				257.666,00		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				257.666,00		
15	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			1.848,00		
	LIQUIDIFICADOR	1	169,00	169,00	469	
	FREEZER CONSUL	1	1.679,00	1.679,00	1150	
12	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.618,00		
	Computador	1	1.520,00	1.520,00	35	
	Computador	1	881,00	881,00	1791	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	1	372,00	372,00	1791	
	MONITOR LED 18.5 AOC	1	477,00	477,00	1791	
	NOTEBOOK	1	1.208,00	1.208,00	2053	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	1	3.160,00	3.160,00	2039	
8	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			9.674,00		
	SUPORTE P/ GARRAFÃO	1	189,00	189,00	469	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI	1	1.229,00	1.229,00	469	
	SUPORTE P/ GARRAFÃO	2	144,00	288,00	466	
	Snack Master Grill	1	1.065,00	1.065,00	492	
	SUPORTE P/ GARRAFÃO	6	142,00	852,00	975	
	TV SEMP TOSHIBA	1	498,00	498,00	1236	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI	1	1.198,00	1.198,00	1791	
	ESTABILIZADOR	1	80,00	80,00	1791	
	BEBEDOURO ESMALTEC	3	560,00	1.680,00	2042	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI	1	1.330,00	1.330,00	1980	
	BOMBA SUB TSM	1	1.265,00	1.265,00	2659	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				257.666,00		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				257.666,00		
2	MOBILIARIO EM GERAL			10.746,00		
	BIRÔ	1	85,00	85,00	33	
	RACK PARA COMPUTADOR	1	543,00	543,00	33	
	PRATILEIRA DE AÇO	1	809,00	809,00	302	
	FRUTEIRA	1	309,00	309,00	469	
	GAVETEIRO GIOBEL	1	255,00	255,00	492	
	ARMARIO	4	545,75	2.183,00	863	
	MESA PARA COMPUTADOR	1	126,00	126,00	1791	
	CADEIRA MV SECRETARIA GIRATORIA	1	136,00	136,00	1791	
	MESA SPEK	6	250,00	1.500,00	2042	
	ARMARIO DE AÇO AP	6	700,00	4.200,00	2042	
	CADEIRA FIXA	6	100,00	600,00	2042	
16	VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			227.780,00		
	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR-ORE 2	1	227.780,00	227.780,00	1881	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis				6.422,40		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				6.422,40		
7	OUTROS BENS IMOVEIS			6.422,40		
	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COM FOSSA SEPTICA	1	6.422,40	6.422,40	2576	
Total Geral				264.088,40		

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	0,00	18.790,00	39.338,10	20.548,10
2-Outros Depósitos	0,00	18.790,00	39.338,10	20.548,10
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	13.318,53	25.678,52	12.359,99
001247 SALARIO FAMILIA	0,00	13.318,53	25.678,52	12.359,99
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	0,00	6.484,60	6.484,60
006314 SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	6.484,60	6.484,60
Diversos Responsáveis	0,00	5.471,47	7.174,98	1.703,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00
000018 TRANSFERÊNCIA INDIRETA SAÚDE - EXTRA	0,00	5.471,47	5.471,47	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	0,00	668,51	668,51
1-Contas Credoras (Passivo)	656.402,77	804.074,86	636.707,78	823.769,85
0-Consignações	128.014,88	263.240,90	269.167,22	122.088,56
Consignações – INSS	125.682,81	241.006,35	249.671,21	117.017,95
003077 INSS - DIVERSOS	125.682,81	240.761,27	249.671,21	116.772,87
003088 INSS (11% PREST. SERV)	0,00	245,08	0,00	245,08
Consignações – Outras	2.106,07	20.426,55	17.462,01	5.070,61
000009 SEST/SENAT	0,00	176,10	176,10	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	17.069,99	15.179,84	1.890,15
003718 FALTAS NAO JUSTIFICADAS	2.106,07	3.180,46	2.106,07	3.180,46
Consignações Pensões Alimentícias	226,00	1.808,00	2.034,00	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA	226,00	1.808,00	2.034,00	0,00
1-Restos a Pagar	528.387,89	534.695,08	367.540,56	695.542,41
Exercício de 2012	528.387,89	0,00	367.540,56	160.847,33
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	528.387,89	0,00	367.540,56	160.847,33
Exercício de 2013	0,00	534.695,08	0,00	534.695,08
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.305,56	0,00	15.305,56
003000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
004000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.352,66	0,00	43.352,66
005000 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	53.956,34	0,00	53.956,34
006000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO	0,00	7.781,57	0,00	7.781,57
007000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	108.384,51	0,00	108.384,51
009000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	216.691,75	0,00	216.691,75
010000 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	43.324,79	0,00	43.324,79
011000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	40.897,90	0,00	40.897,90



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	656.402,77	804.074,86	636.707,78	823.769,85
2-Outros Depósitos	0,00	6.138,88	0,00	6.138,88
Depósitos para Quem de Direito	0,00	6.138,88	0,00	6.138,88
000011 DEPOSITO INDEVIDO	0,00	5.523,12	0,00	5.523,12
002327 DEPOSITOS DIVERSOS	0,00	615,76	0,00	615,76
Total Geral	656.402,77	822.864,86	676.045,88	844.317,95

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 21:53

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	95413723415	MIGUEL ESTANISLAU FILHO	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	64616886415	ANTONIO RENE ACACIO RAMALHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTONIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECRETO Nº 003/2012

de 29 de setembro de 2012

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores para o período da Legislatura de 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA- PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE APROVA, O SEGUINTE DECRETO::

Art. 1º - Ficam fixados, na forma dos incisos V e VI, do art. 29 da Constituição Federal, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e se extingue em 31 de dezembro de 2016, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de Boa Ventura na forma seguinte:

I - O Subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais);

II - O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais);

III - O Subsídio do Procurador Geral do Município no valor de R\$: 2.500,00
(dois mil e quinhentos reais);

IV - O Subsídio dos Secretários Municipais no valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

V - O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal no valor de R\$: 5.600,00
(cinco mil e seiscentos reais);

VI - O Subsídio do Vereador no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Os agentes políticos a que se reporta o artigo anterior serão remunerados exclusivamente pelos subsídios e remuneração fixados por esta

lei, vedado qualquer outro tipo de acréscimo, conforme dispõe o § 4º, do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º - Poderá haver a revisão geral e anual dos subsídios fixados por esta lei nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, observados os critérios dos incisos VI e VII do diploma legal referido.

Art. 4º - A ausência injustificada do vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação a número total de sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

§ 1º - Nos períodos de recesso do Poder Legislativo, os Vereadores perceberão, integralmente, os subsídios que lhes couber.

Art. 5º - Os agentes políticos a que se reporta o artigo 1º desta lei, em missão oficial da Prefeitura ou da Câmara, devidamente justificada, fora do território do Município, farão jus ao pagamento de parcela indenizatória na forma de diárias, por dia despendido, na tarefa aludida, conforme valores a serem fixados em Resolução da Edilidade e Decreto do Poder Executivo.

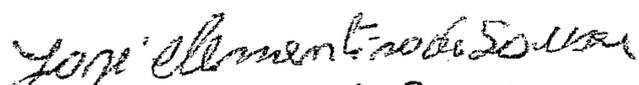
Art. 6º - Em qualquer circunstância, a remuneração dos agentes políticos, de que trata esta lei, obedecerá às limitações previstas pelos incisos VI e VII, do art. 29-A e art. 37, XI c/c art 39 § 4º, da Constituição Federal, bem o inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão supridas pelas dotações orçamentárias próprias da Lei de Orçamentária vigente.

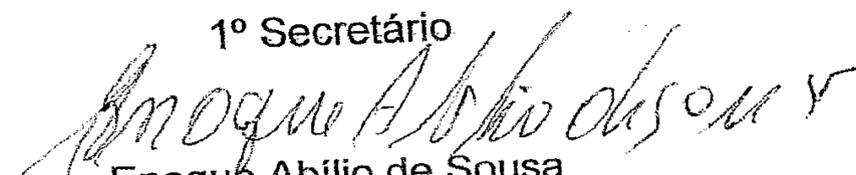
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Ventura - PB, em 29 de setembro de 2012.


Antonio René Acácio Ramalho
Presidente da Câmara


José Clementino de Sousa

1º Secretário


Enoque Abílio de Sousa

2º Secretário

Despesa por Função x Fonte de Recursos

2 Judiciária

0 Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

SubTotal **R\$ 45.000,00**

4 Administração

0 Recursos Ordinários R\$ 1.092.548,54

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.524,00

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 9,00

22 Transferência de Convênios - Educação R\$ 7,40

24 Transferência de Convênios - Outros R\$ 2.457,36

SubTotal **R\$ 1.096.546,30**

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários R\$ 348.636,18

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.356,00

29 Transferência de Recursos do FNAS R\$ 117.978,52

SubTotal **R\$ 467.970,70**

9 Previdência Social

0 Recursos Ordinários R\$ 321.346,12

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 58,70

SubTotal **R\$ 321.404,82**

11 Trabalho

0 Recursos Ordinários R\$ 81.520,05

16 Recursos da CIDE R\$ 5,81

SubTotal **R\$ 81.525,86**

12 Educação

0 Recursos Ordinários R\$ 23.544,47

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 582.870,72

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 468.318,27

18 Transferência do FUNDEB (magistério) R\$ 1.369.038,48

19 Transferência do FUNDEB (outras) R\$ 676.321,35

22 Transferência de Convênios - Educação R\$ 35.551,19

SubTotal **R\$ 3.155.644,48**

13 Cultura

0 Recursos Ordinários R\$ 219.432,60

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 60,00

	SubTotal	R\$ 126.901,75
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 15.085,67
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 450,00
	SubTotal	R\$ 15.535,67
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 465.037,22
	SubTotal	R\$ 465.037,22
	Total	R\$ 7.219.695,63



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

Exercício: 2013

Responsável: Sr. Miguel Estanislau Filho (01/01/13 a 23/10/2013)
 Sr^a. Maria Leonice Lopes Vital (24/10/13 – 31/12/13)
 Sr^a. Maria de Fátima Gomes Nunes

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL– ADMINISTRAÇÃO DIRETA– PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade das contas de gestão. Atendimento parcial aos preceitos da LRF. Recomendações.

ACÓRDÃO APL – TC 00480/2017

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, sob a responsabilidade do Sr. Miguel Estanislau Filho (01/01/13 a 23/10/2013) e da Sr^a. Maria Leonice Lopes Vital (24/10/13 – 31/12/13), referente ao exercício financeiro de 2013, em sessão plenária realizada nesta data, com a declaração de impedimento do Conselheiro Marcos Antonio da Costa, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA **ACORDAM**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, pelo (a):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

- a.** regularidade das contas de gestão da Prefeita Municipal de Boa Ventura, Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/2013 – 31/12/2013) e do ex-Prefeito, Miguel Estanislau Filho (01/01/13 – 23/10/13);
- b.** determinar a Secretaria do Tribunal Pleno que proceda a desanexação, dos presentes autos, o Processo TC-04534/14, que trata da Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Boa Ventura, relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade das Sras. Ivanilta Bezerra Pinto Brito e Maria de Fátima Gomes Nunes, fazendo a anexação dos relatórios, pareceres e decisões inseridas nos presente processos e, em seguida, proceda a citação das responsáveis para apresentação de defesa, acerca das conclusões do relatório da Auditoria, tocante as irregularidades constatadas em relação ao Fundo Municipal de Saúde
- c.** Atendimento parcial aos preceitos fiscais e
- d.** Recomendações à Prefeitura Municipal de Boa Ventura no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 26 de julho de 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

RELATÓRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, sob a responsabilidade do Sr. Miguel Estanislau Filho (0101/13 a 23/10/2013) e da Sr^a. Maria Leonice Lopes Vital (24/10/13 – 31/12/13), na condição de gestores da Prefeitura, e da Sr^a. Maria de Fátima Gomes Nunes (Gestora do FMS), referente ao exercício financeiro de 2013.

2 AUDITORIA – ANÁLISE INICIAL

A Auditoria em sua análise inicial (fls. 220/331) concluiu sumariamente, quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais examinados e à Lei de Responsabilidade Fiscal que:

- 2.1** o orçamento para o exercício, Lei nº 246/2012, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 13.900.000,00, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 6.950.000,00, equivalentes a 50,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 2.2** a receita orçamentária realizada pelo Ente Municipal totalizou (R\$ 10.599.347,18) e a despesa orçamentária executada somou (R\$ 10.061.553,58);
- 2.3** o Balanço Orçamentário Consolidado apresenta superavit equivalente a 5,07% (R\$ 537.793,60) da receita orçamentária arrecadada;
- 2.4** o Balanço Patrimonial Consolidado apresenta déficit financeiro (passivo financeiro-ativo financeiro), no valor de R\$ 308.765,31;
- 2.5** os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 218.083,35, correspondendo a 2,17% da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC-06/2003;
- 2.6** as aplicações de recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério, foram da ordem de 63,55% da cota-parte do exercício mais os



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

rendimentos de aplicação, atendendo ao mínimo de 60% estabelecido no § 5º do art. 60 do ADCT;

- 2.7** as aplicações de recursos na MDE, efetivamente empenhadas pelo município, foram da ordem de 25,54% da receita de impostos, inclusive os transferidos, atendendo ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF;
- 2.8** o montante efetivamente aplicado em ações e serviços públicos de saúde correspondeu a 17,23% da receita de impostos, inclusive transferências, atendendo ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, §3º, I, da CF, c/c art. 7º da LC nº 141/2012;
- 2.9** os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de R\$ 4.191.347,80, correspondente a 40,35 % da RCL, portanto, ATENDENDO ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF;
- 2.10** os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 4.484.144,80, correspondentes a 43,17 % da RCL, portanto, ATENDENDO ao limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF;
- 2.11** o repasse realizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo correspondeu 6,97 % da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, estando de acordo com o limite estabelecido no art. 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal e
- 2.12** o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

3 AUDITORIA – ANÁLISE DA DEFESA

A Auditoria, após análise da defesa acostada aos autos, emitiu relatório (fls. 2176/2187) concluindo nos seguintes termos:

3.1 Responsável: Miguel Estanislau Filho

- 3.1.1 Não apresentação, durante inspeção in loco, dos procedimentos licitatórios realizados;
- 3.1.2 Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública e
- 3.1.3 Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de lei declarada inconstitucional;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

3.2 Responsável: Maria Leonice Lopes Vital

- 3.2.1 Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do exercício, no valor de R\$ 115.392,47;
- 3.2.2 Omissão de valores da Dívida Fundada, na monta de R\$ 202.908,13 e
- 3.2.3 Não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos

3.3 Responsável: Maria de Fátima Gomes Nunes

- 3.3.1 Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do exercício, no valor de 226.864,28.

4 MINISTÉRIO PÚBLICO

Chamado a se pronunciar, o Ministério Público de contas emitiu parecer opinando pelo (a):

- 4.1 emissão de parecer no sentido da aprovação com ressalvas das contas de governo e julgamento no sentido da regularidade com ressalvas das contas de gestão da Prefeita Municipal de Boa Ventura, Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/2013 – 31/12/2013);
- 4.2 emissão de parecer no sentido da aprovação com ressalvas das contas de governo e julgamento no sentido da regularidade com ressalvas das contas de gestão do Prefeito Municipal de Boa Ventura Sr. Miguel Estanislau Filho (01/01/13 – 23/10/13);
- 4.3 irregularidade das contas da gestora do FMS, Sr.^a Maria de Fátima Gomes Nunes, relativas ao exercício de 2013;
- 4.4 Atendimento parcial aos preceitos fiscais;
- 4.5 Aplicação de multa aos mencionados gestores, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB e
- 4.6 Recomendações à Prefeitura Municipal de Boa Ventura no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

Com as notificações de praxe. É o relatório.

5 CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA - RELATOR

Com base no relato apresentado pela Auditoria, e, no parecer do MPE, passo a tecer as seguintes considerações em relação às irregularidades remanescentes, antes de apresentar o meu voto para apreciação desta Corte.

5.1 Miguel Estanislau Filho – 01/01/2013 a 23/10/2013

Em relação ao Sr. Miguel Estanislau Filho, a Auditoria registrou que a não apresentação, durante inspeção in loco, dos procedimentos licitatórios realizados.

O ex-Gestor, por sua vez, juntou aos autos o convite 003/2013 e as dispensas de licitações 001/2013 e 003/2013, que foram homologadas no período em que o defendente esteve à frente do município, cujos processos já se encontravam no prédio da Prefeitura, quando da inspeção in loco.

Logo, é importante ressaltar que a diligência foi realizada entre os dias 18/05/2015 e 23/05/2015, período em que o mesmo já não era o gestor do Município, o que demonstra, a princípio, que os procedimentos licitatórios foram realizados, merecendo, portanto, ser afastada a irregularidade.

Em relação à contratação de pessoal por tempo determinado, por meio de lei declarada inconstitucional, considerando o pequeno número de contratados (14 servidores), aliado às questões políticas e jurídicas que resultaram no afastamento do ex-Gestor, entendo que merece ser relevada, uma vez que foi a única irregularidade registrada, não possuindo, portanto, o condão de macular as contas, ora apreciadas.

5.2 Maria Leonice Lopes Vital

A Auditoria apontou um Déficit Financeiro ao final do exercício, no valor de R\$ 115.392,47, correspondente a 1,15% da despesa orçamentária total executada,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

além de omissão de valores da Dívida Fundada, na monta de R\$ 202.908,13 e não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Acontece que a Sr^a. Maria Leonice Lopes Vital assumiu a gestão no dia 24/10/13, ou seja, faltando pouco mais de 2 (dois) meses para o final do exercício, considerando ainda se tratar de um período de transição de governo, resultado do afastamento do Prefeito eleito.

No mais, merece destacar que essas foram as únicas irregularidades registradas, lembrando ainda que o Município atendeu aos índices de aplicação em saúde, educação, gastos com pessoal, dentre outros, motivos pelos quais entendo que essas inconformidades não são capazes de macular as contas, merecendo, portanto, as as recomendações de praxe.

5.3 Maria de Fátima Gomes Nunes - FMS

Em relação ao Fundo Municipal de Saúde, entendo que os autos do Processo TC nº 04534/14 devem ser desanexados para que sejam citadas as Sr^{as} Ivanilta Bezerra Pinto Brito e Maria de Fátima Gomes Nunes, assegurando-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa, acerca das conclusões da Auditoria.

Sendo assim, diante dos fatos e fundamentos expostos, voto no sentido de que este Tribunal emita e encaminhe ao julgamento da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB:

- a. parecer favorável à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob a responsabilidade da Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/2013 – 31/12/2013) e do Sr. Miguel Estanislau Filho (01/01/13 – 23/10/13) e

por meio de acórdão da sua exclusiva competência decida pelo (a):

- b. regularidade das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob a responsabilidade da Sr.^a Maria Leonice Lopes Vital (24/10/2013 – 31/12/2013) e do ex-Prefeito, Miguel Estanislau Filho (01/01/13 – 23/10/13);
- c. determinar a Secretaria do Tribunal Pleno que proceda a desanexação, dos presentes autos, o Processo TC-04534/14, que trata da Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Boa Ventura, relativa ao exercício de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04733/14

2013, de responsabilidade das Sras. Ivanilta Bezerra Pinto Brito e Maria de Fátima Gomes Nunes, fazendo a anexação dos relatórios, pareceres e decisões insertas nos presente processos e, em seguida, proceda a citação das responsáveis para apresentação de defesa, acerca das conclusões do relatório da Auditoria, tocante as irregularidades constatadas em relação ao Fundo Municipal de Saúde

- d.** Atendimento parcial aos preceitos fiscais e
- e.** Recomendações à Prefeitura Municipal de Boa Ventura no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas.

É o voto.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Relator

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 12:00



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 11:44



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 12:12



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



Processo: 04733/14

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Exercício: 2013

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que a Secretaria do Tribunal Pleno, em cumprimento ao item "b" do Acórdão APL-TC-00480/17, procedeu a desanexação do Processo TC-04534/14 - que trata da Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Boa Ventura, relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade das Sras. Ivanilta Bezerra Pinto Brito e Maria de Fátima Gomes Nunes, bem a anexação das peças indicadas no Acórdão. Certifico, ainda, que o processo ora desanexado foi remetido à 2ª Câmara, tendo em vista tratar de matéria de sua competência, a fim de proceder a citação determinada no ato formalizador.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida